



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-000 - Fone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br

E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

A Casa do Povo... A serviço do Povo!

Fl. nº 102 Proc. nº 129/20
Dorena

EMENDAS IMPOSITIVAS - BLOCO Nº 03

PROJETO DE LEI 5.777/2020 – ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2021.

BENEFICIÁRIO: Comunidade Terapêutica Conselheiros de Deus “Unidos pelo Amor”

FINALIDADE: Manutenção das ações de serviços públicos de saúde

N.º DA EMENDA IMPOSITIVA	VEREADOR PROPOSITOR	VALOR
207	Tenente Lourençano	2.000,00
208	Wadinho Peretti	5.000,00
209	Beto Giroto	5.000,00
210	Tonhão da Borracharia	5.000,00
211	Genésio Valanesio	5.000,00
212	Gilberto Junqueira	5.000,00
	TOTAL	27.000,00

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, 21 de dezembro de 2020.

Dr. Denis Eduardo Machado

- Vice-Presidente -



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-000 - Fone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br

E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

A Casa do Povo... A serviço do Povo!

EMENDA IMPOSITIVA N.º 207/2020

Fl. nº 03 Proc. nº 129/20
Borema

Emenda Individual Impositiva ao Projeto de Lei n.º 5.777/2020, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2021.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA APROVA nos termos do artigo 174 da Lei Orgânica do Município Emenda Individual Impositiva ao Projeto de Lei n.º 5.777/2020, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2021:

Art. 1.º Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei n.º 5.777/2020, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2021, a seguinte programação de emenda individual impositiva para ações e serviços públicos de saúde:

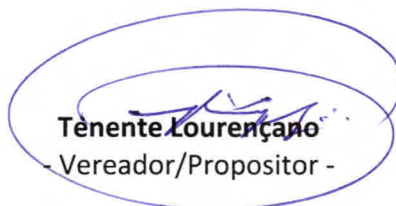
Destino	Finalidade	Valor
Conselheiros de Deus	Manutenção das atividades na recuperação de dependentes químicos	2.000,00
Dois mil reais		

Art. 2.º A despesa programada no artigo anterior será custeada com crédito do orçamento consignado no Projeto de Lei n.º 5.777/2020 - Ação: Emendas Impositivas - Produto/Descrição: Atendimento a Emenda Impositiva - Fonte de Recurso: Tesouro - Valor R\$ 2.024.397,04.

Art. 3.º O Poder Executivo Municipal, consolidará essa Emenda junto à Lei Orçamentária Anual, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

Art. 4.º Essa Emenda entra em vigor em 1.º de janeiro de 2021.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, 21 de dezembro de 2020.


Tenente Lourenço
- Vereador/Propositor -



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-000 - Fone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br

E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

A Casa do Povo... A serviço do Povo!

EMENDA IMPOSITIVA N.º 208/2020

Fl. nº 04 - Proc. nº 129120
M. Peretti

Emenda Individual Impositiva ao Projeto de Lei n.º 5.777/2020, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2021.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA APROVA** nos termos do artigo 174 da Lei Orgânica do Município Emenda Individual Impositiva ao Projeto de Lei n.º 5.777/2020, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2021:

Art. 1.º Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei n.º 5.777/2020, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2021, a seguinte programação de emenda individual impositiva para ações e serviços públicos de saúde:

Destino	Finalidade	Valor
Conselheiros de Deus	Manutenção das atividades na recuperação de dependentes químicos	5.000,00
Cinco mil reais		

Art. 2.º A despesa programada no artigo anterior será custeada com crédito do orçamento consignado no Projeto de Lei n.º 5.777/2020 - Ação: Emendas Impositivas - Produto/Descrição: Atendimento a Emenda Impositiva - Fonte de Recurso: Tesouro - Valor R\$ 2.024.397,04.

Art. 3.º O Poder Executivo Municipal, consolidará essa Emenda junto à Lei Orçamentária Anual, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

Art. 4.º Essa Emenda entra em vigor em 1.º de janeiro de 2021.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, 21 de dezembro de 2020.

Wadinho Peretti
- Vereador/Propositor -



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-000 - Fone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br

E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

A Casa do Povo... A serviço do Povo!

EMENDA IMPOSITIVA N.º 209/2020

Fl. nº 05 Proc. nº 129/20
Borena

Emenda Individual Impositiva ao Projeto de Lei n.º 5.777/2020, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2021.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA APROVA nos termos do artigo 174 da Lei Orgânica do Município Emenda Individual Impositiva ao Projeto de Lei n.º 5.777/2020, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2021:

Art. 1.º Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei n.º 5.777/2020, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2021, a seguinte programação de emenda individual impositiva para ações e serviços públicos de saúde:

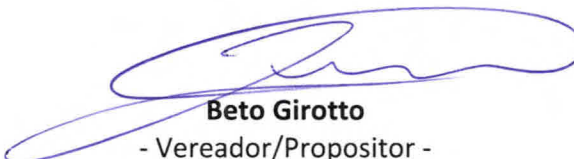
Destino	Finalidade	Valor
Conselheiros de Deus	Manutenção das atividades na recuperação de dependentes químicos	5.000,00
Cinco mil reais		

Art. 2.º A despesa programada no artigo anterior será custeada com crédito do orçamento consignado no Projeto de Lei n.º 5.777/2020 - Ação: Emendas Impositivas - Produto/Descrição: Atendimento a Emenda Impositiva - Fonte de Recurso: Tesouro - Valor R\$ 2.024.397,04.

Art. 3.º O Poder Executivo Municipal, consolidará essa Emenda junto à Lei Orçamentária Anual, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

Art. 4.º Essa Emenda entra em vigor em 1.º de janeiro de 2021.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, 21 de dezembro de 2020.


Beto Giroto
- Vereador/Propositor -



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-000 - Fone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br

E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

A Casa do Povo... A serviço do Povo!

EMENDA IMPOSITIVA N.º 210/2020

Fl. n.º 06 - Proc. n.º 129/20
Luzena

Emenda Individual Impositiva ao Projeto de Lei n.º 5.777/2020, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2021.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA APROVA nos termos do artigo 174 da Lei Orgânica do Município Emenda Individual Impositiva ao Projeto de Lei n.º 5.777/2020, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2021:

Art. 1.º Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei n.º 5.777/2020, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2021, a seguinte programação de emenda individual impositiva para ações e serviços públicos de saúde:


Destino	Finalidade	Valor
Conselheiros de Deus	Manutenção das atividades na recuperação de dependentes químicos	5.000,00
Cinco mil reais		

Art. 2.º A despesa programada no artigo anterior será custeada com crédito do orçamento consignado no Projeto de Lei n.º 5.777/2020 - Ação: Emendas Impositivas - Produto/Descrição: Atendimento a Emenda Impositiva - Fonte de Recurso: Tesouro - Valor R\$ 2.024.397,04.

Art. 3.º O Poder Executivo Municipal, consolidará essa Emenda junto à Lei Orçamentária Anual, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

Art. 4.º Essa Emenda entra em vigor em 1.º de janeiro de 2021.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, 21 de dezembro de 2020.


Tonhão da Borracharia
- Vereador/Propositor -



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

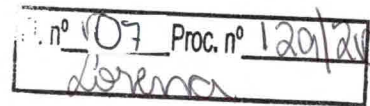
— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-000 - Fone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br

E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

A Casa do Povo... A serviço do Povo!

EMENDA IMPOSITIVA N.º 211/2020



Emenda Individual Impositiva ao Projeto de Lei n.º 5.777/2020, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2021.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA APROVA nos termos do artigo 174 da Lei Orgânica do Município Emenda Individual Impositiva ao Projeto de Lei n.º 5.777/2020, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2021:

Art. 1.º Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei n.º 5.777/2020, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2021, a seguinte programação de emenda individual impositiva para ações e serviços públicos de saúde:

Destino	Finalidade	Valor
Conselheiros de Deus	Manutenção das atividades na recuperação de dependentes químicos	5.000,00
Cinco mil reais		

Art. 2.º A despesa programada no artigo anterior será custeada com crédito do orçamento consignado no Projeto de Lei n.º 5.777/2020 - Ação: Emendas Impositivas - Produto/Descrição: Atendimento a Emenda Impositiva - Fonte de Recurso: Tesouro - Valor R\$ 2.024.397,04.

Art. 3.º O Poder Executivo Municipal, consolidará essa Emenda junto à Lei Orçamentária Anual, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

Art. 4.º Essa Emenda entra em vigor em 1.º de janeiro de 2021.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, 21 de dezembro de 2020.

Genésio Aparecido Valensio
- Vereador/Propositor -



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-000 - Fone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

A Casa do Povo... A serviço do Povo!

EMENDA IMPOSITIVA N.º 212/2020

Fl. n.º 08 Proc. n.º 20120
Arenha

Emenda Individual Impositiva ao Projeto de Lei n.º 5.777/2020, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2021.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA APROVA nos termos do artigo 174 da Lei Orgânica do Município Emenda Individual Impositiva ao Projeto de Lei n.º 5.777/2020, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2021:

Art. 1.º Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei n.º 5.777/2020, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2021, a seguinte programação de emenda individual impositiva para ações e serviços públicos de saúde:

Destino	Finalidade	Valor
Conselheiros de Deus	Manutenção das atividades na recuperação de dependentes químicos	5.000,00
Cinco mil reais		

Art. 2.º A despesa programada no artigo anterior será custeada com crédito do orçamento consignado no Projeto de Lei n.º 5.777/2020 - Ação: Emendas Impositivas - Produto/Descrição: Atendimento a Emenda Impositiva - Fonte de Recurso: Tesouro - Valor R\$ 2.024.397,04.

Art. 3.º O Poder Executivo Municipal, consolidará essa Emenda junto à Lei Orçamentária Anual, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

Art. 4.º Essa Emenda entra em vigor em 1.º de janeiro de 2021.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, 21 de dezembro de 2020.

Gilberto Junqueira
- Vereador/Propositor -

EMENDAS IMPOSITIVAS 2021

1 mensagem

Fl. nº 09 Proc. nº 129/20
Dorena

CÂMARA DE TAQUARITINGA <camara@camarataquaritinga.sp.gov.br>
Para: Elenilda Simplício de Andrade <comunidadeconselheirodedeus@gmail.com>

5 de novembro de 2020 11:51

Prezados (as):

Segue planilha com as destinações de verbas a título de emendas impositivas parlamentares, indicadas pelos Vereadores a serem inseridas na Lei Orçamentária para o ano de 2021. Anexo.

Solicitamos a seguinte documentação, em atendimento á legislação pertinente para análise:

1. Estatuto Social;
2. Ata de Eleição da atual diretoria;
3. Cartão do CNPJ;
4. Preenchimento e assinatura da declaração em anexo;
5. Plano de Trabalho contendo: Objetivos; Justificativa; Descrição dos produtos e/ou serviços a serem financiados; Demonstração de que os valores apresentados para aquisição de produtos encontram-se de acordo com os padrões de mercado. (1 simples orçamento feito pela internet, viabiliza)


Os documentos devem ser assinados pelo (a) Dirigente (a), digitalizados e encaminhados para o e-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

PRAZO: 20/11/2020

=====

CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA - SP

A CASA DO POVO...A SERVIÇO DO POVO!

www.camarataquaritinga.sp.gov.br**3 anexos** **1. DECLARAÇÃO DE NÃO IMPEDIMENTO.docx**
20K **Decreto_Legislativo-1540-2016_consolidacao.pdf**
66K **BLOCO Nº 03 - CONSELHEIROS DE DEUS.pdf**
1551K

Fl. nº 110 - Proc. nº 129120
Novena

proposta de emenda impositiva

1 mensagem


Elenilda Simplicio de Andrade <comunidadeconselhirededeus@gmail.com>
Para: CÂMARA DE TAQUARITINGA <camara@camarataquaritinga.sp.gov.br>


23 de novembro de 2020 17:48


boa tarde Fabio

me desculpe só consegui enviar agora internet muito lenta

Deus te abençoe


 Ata img20201123_15045692.pdf

 ata 2 img20201123_15541847.pdf

 ESTATUTO 23-11-2020 img20201123_16585031 - C...

2 anexos

 **Proposta Emenda - Conselheiros de Deus 2020.docx**
45K

 **CNPJ img20201123_17050980 - Cópia.pdf**
3869K

Fl. nº 11	Proc. nº 1.29/20
<i>Luana</i>	

orçamentos

1 mensagem


Elenilda Simpício de Andrade <comunidadeconselhirededeus@gmail.com>
Para: CÂMARA DE TAQUARITINGA <camara@camarataquaritinga.sp.gov.br>


26 de novembro de 2020 16:18

boa tarde Fabio estamos enviando as declarações dos orçamentos, e se precisar de mais algum papel estamos a disposição Deus te abençoe

obrigada.

2 anexos

 **Carvalho & img20201126_15252770 - Cópia.pdf**
3780K

 **Pavarina img20201126_15252770 - Cópia (2).pdf**
3780K



**CARVALHO & CARVALHO
DE TAQUARITINGA LTDA.**

Fl. nº 12 Proc. nº 129/20
Berena

DECLARAÇÃO

A empresa **Carvalho & Carvalho de Taquaritinga Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.494.160/0001-22, situada e estabelecida na Rua Prudente de Moraes, nº 763, Centro, na cidade de Taquaritinga, Estado de São Paulo, **DECLARA**, para os devidos fins e a que possa interessar que a instituição, **COMUNIDADE TERAPÊUTICA CONSELHEIROS DE DEUS “ UNIDOS PELO AMOR”**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.369.597/0001-25, situada e estabelecida na Esv. Dr. Adail Nunes da Silva, s/n, km 5 – Granja Santo Antônio, Zona Rural, na cidade de Taquaritinga, Estado de São Paulo, efetuou a compra de:

Descrição	Complemento	Marca	Código Barras	Qtde	Pr Venda	Valor Total
				Cotação		Cotação
Feijão 2kg	Carioca	Irano	7897500200022	11	R\$ 13,95	R\$ 153,45
Farinha Trigo 1kg	Papel	Celina	7896425400241	15	R\$ 2,89	R\$ 43,35
Café Pó 500g	Almofada	Giro Certo	7896048300621	20	R\$ 6,99	R\$ 139,80
Açúcar 5kg	Cristal	Santa Isabel	7898187830052	6	R\$ 10,99	R\$ 65,94
Arroz 5kg	Tipo 3	Marisul	7897071389553	26	R\$ 19,98	R\$ 519,48
						R\$ 922,00

Atenciosamente,

03.494.160/0001-22
CARVALHO & CARVALHO DE
TAQUARITINGA LTDA EPP
RUA PRUDENTE DE MORAIS, 763
CENTRO - CEP 15900-000
TAQUARITINGA - SP

SUPERMERCADO CARVALHO
CARVALHO & CARVALHO DE TAQUARITINGA LTDA
**RUA PRUDENTE DE MORAES \ CEP 15900-053 **
TAQUARITINGA SP
23/11/2020

RUA PRUDENTE DE MORAES, 763 – CENTRO – TAQUARITINGA – S. P.
TELEFONE (16) 3252-5716 – EMAIL: carvalhotag@uol.com.br
CNPJ 03.494.160/0001-22 - I.E. 684.035.534.111



CARVALHO & CARVALHO DE TAQUARITINGA LTDA.

Fl. nº 13 Proc. nº 129120
Adriana

DECLARAÇÃO

A empresa **Carvalho & Carvalho de Taquaritinga Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.494.160/0001-22, situada e estabelecida na Rua Prudente de Moraes, nº 763, Centro, na cidade de Taquaritinga, Estado de São Paulo, **DECLARA**, para os devidos fins e a que possa interessar que a instituição, **COMUNIDADE TERAPÊUTICA CONSELHEIROS DE DEUS “ UNIDOS PELO AMOR”**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.369.597/0001-25, situada e estabelecida na Esvc. Dr. Adail Nunes da Silva, s/n, km 5 – Granja Santo Antônio, Zona Rural, na cidade de Taquaritinga, Estado de São Paulo, efetuou a compra de:

Descrição	Complemento	Marca	Código Barras	Qtde	Pr Venda	Valor Total
				Cotação		Cotação
Feijão 2kg	Carioca	Irano	7897500200022	11	R\$ 13,95	R\$ 153,45
Farinha Trigo 1kg	Papel	Celina	7896425400241	15	R\$ 2,89	R\$ 43,35
Café Pó 500g	Almofada	Giro Certo	7896048300621	20	R\$ 6,99	R\$ 139,80
Açúcar 5kg	Cristal	Santa Isabel	7898187830052	6	R\$ 10,99	R\$ 65,94
Arroz 5kg	Tipo 3	Marisul	7897071389553	26	R\$ 19,98	R\$ 519,48
						R\$ 922,00

Atenciosamente,

03.494.160/0001-22
CARVALHO & CARVALHO DE
TAQUARITINGA LTDA EPP
RUA PRUDENTE DE MORAIS, 763
CENTRO - CEP 15900-000
TAQUARITINGA - SP

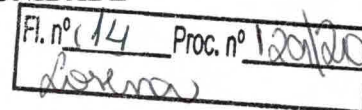
SUPERMERCADO CARVALHO
CARVALHO & CARVALHO DE TAQUARITINGA LTDA
RUA PRUDENTE DE MORAES \ CEP 15900-053 \
TAQUARITINGA SP
23/11/2020

RUA PRUDENTE DE MORAES, 763 – CENTRO – TAQUARITINGA – S. P.
TELEFONE (16) 3252-5716 – EMAIL: carvalhotag@uol.com.br
CNPJ 03.494.160/0001-22 - I.E. 684.035.534.111



COMUNIDADE TERAPÊUTICA CONSELHEIROS DE DEUS
Inscrição CNPJ: nº. 12.369.597 / 0001-25 - Cadastro Estadual de Entidades CRCE nº. 0663/2014
Dr. JORGE LUIZ SPERANDIO nº. CRM 53.968
Estrada Vicinal DR. Adail Nunes da Silva, Km 2,5
Granja Santo Antonio – Zona Rural - CEP: 15.909-899 - Taquaritinga/SP
www.comunidadeconselheirosdedeus.com - E-mail: comunidadeconselheirodedeus@gmail.com
Fones: (16) 997233339 – 997796904

**PROPOSTA EMENDA IMPOSITIVA AO ORÇAMENTO - COMUNIDADE
TERAPÊUTICA CONSELHEIROS DE DEUS**



Órgão Gestor responsável pela execução orçamentária: Secretaria Municipal de Saúde - Assistência Terapêutica Integral - Manutenção das Ações de Serviços Públicos de Saúde de Recuperação de Dependentes Químicos.

Descrição da proposta: Comunidade Terapêutica que busca, por meio de um treinamento de habilidades sociais, técnicas e estratégias especializadas levar o paciente a entender sua realidade interior, resgatar sua autoestima, e assim se readaptar à sociedade.

Objetivos:

- Oferecer assistência terapêutica integral a adultos do sexo masculino independente da orientação sexual, religião, credo político, raça, entre outros, abusadores ou dependentes de substâncias psicoativas;
- Garantir o direito de receber tratamento adequado a toda pessoa com problemas decorrentes do uso indevido de drogas;
- Resgate da saúde;
- Realizar a inclusão das famílias e acolhidos no sistema de proteção social e nos serviços públicos, conforme necessidades;
- Contribuir para restaurar e preservar a integridade e as condições de autonomia dos acolhidos;
- Contribuir para romper com padrões violadores de direitos no interior da família e na sociedade;
- Prevenção primária, secundária e terciária;
- Contribuir na capacitação e encaminhamento ao mercado de Trabalho e Renda;
- Reinserção Social.

A Comunidade Terapêutica Conselheiros de Deus trabalha os transtornos decorrentes do uso ou abuso de substâncias psicoativas, com abordagem psicossocial, oferecendo acolhimento em um ambiente protegido, técnica e eticamente, fornece suporte aos acolhidos e seus



familiares, durante período estabelecido de acordo com o plano terapêutico adaptado às necessidades individuais de cada caso, conforme o modelo psicossocial.

Fl. nº 15 - Proc. nº 129120
Lorena

Justificativa:

O município de Taquaritinga possui uma população estimada de 56.771 pessoas, de acordo com o último censo realizado pelo IBGE em 2010. Levantamento feito pela Universidade Federal de São Paulo (Unifesp) mapeou os usuários em reabilitação. Cerca de 8 milhões de brasileiros são dependentes de maconha, álcool ou cocaína. Ao menos 28 milhões de pessoas no Brasil têm algum familiar que é dependente químico, de acordo com o Levantamento Nacional de Famílias dos Dependentes Químicos (Lenad Família. Entre 2012 e 2013, foram divulgados dados sobre consumo de maconha, cocaína e seus derivados, além da ingestão de bebidas alcoólicas por brasileiros. A partir desses resultados, os pesquisadores estimam que 5,7% dos brasileiros sejam dependentes de drogas, índice que representa mais de 8 milhões de pessoas. No caso do município de Taquaritinga esse percentual de 5,7% equivale a aproximadamente 3.236 pessoas. De acordo com Ronaldo Laranjeira, um dos coordenadores do estudo, para cada dependente químico existem outras quatro pessoas afetadas, o que corresponde a uma demanda de 12944 pessoas entre dependentes químicos e familiares. De acordo com o estudo a maioria dos pacientes em tratamento para dependência química eram homens, com idade entre 12 e 82 anos. Desses, 26% tinham ensino superior incompleto ou completo. A média de idade dos usuários de drogas é de 31,8 anos.

A partir da descoberta da família, o tempo médio para a busca de ajuda após o conhecimento do consumo de álcool e/ou drogas foi de três anos, sendo dois anos para usuários de cocaína e/ou crack e 7,3 anos entre os dependentes de álcool. Portanto, justifica-se o desenvolvimento das atividades da Associação, bem como tais informações caracterizam a demanda para o município e o serviço oferecido¹.

O uso de drogas vem crescendo de forma descontrolada, é um evento sociocultural complexo, o que significa dizer que sua presença atinge todas as classes, portanto deve ser tratado como um problema de todos. Cada vez mais se constata a necessidade de intervir nessa realidade levando em consideração os aspectos sociais, econômicos, legais, psicológicos, culturais, biológicos, farmacológicos, espirituais dentre outros. Sabemos que

¹ Fonte: G1, *Segundo pesquisa, 28 milhões têm algum parente dependente químico*, por Eduardo Carvalho em 3 de dezembro de 2013.



Fl. nº 16 Proc. nº 129/20
Lorena

existem vários tipos de drogas com diferentes efeitos produzidos, grande número de dependentes relatam o início do uso na fase da adolescente.

A proposta terapêutica está centrada no apoio, acolhimento e reinserção social dos dependentes químicos, reestruturação de comportamento através de psicoterapias grupais e individuais, com vista à elaboração e implementação de novo projeto de vida que tenha como pressupostos básicos a saúde integral e a melhoria da qualidade de vida. Nessa perspectiva, este Projeto realiza o serviço de atenção como parte de uma rede, mobilizando-a para o acolhimento e apoio do indivíduo sua família, bem como para a ação e mobilização social, objetivando colaborar na prevenção junto à comunidade local.

Para que o trabalho realizado possa continuar é necessário grande esforço de todos e para que tenha sucesso é necessária a capacitação contínua e aperfeiçoamento de colaboradores e da equipe técnica nas áreas de conhecimentos, tais como: qualidade de vida, saúde, família, dependência química, educação, assistência e direitos sociais, bem como a elaboração de novas metodologias de ação nesta área de intervenção. Busca-se a conquista de novos conhecimentos e a valorização da auto-estima, o Projeto trabalha com (acolhidos e ex – acolhidos), a participação fornece ao acolhidos instrumentos que ampliam a sua atuação na sociedade o que resulta em efetiva melhora da qualidade de vida do indivíduo e de seus pares. Os acolhidos recebem atendimentos nas áreas de: Psicologia, nutrição e serviço social, além do atendimento por coordenador terapêutico e orientadores. A Comunidade Terapêutica Conselheiros de Deus desenvolve seu Plano Terapêutico de acordo com legislação vigente onde podemos citar: RDC19/2011 Agência Nacional de Vigilância Sanitária, Resolução 1/2015 Conselho nacional de Políticas sobre Drogas, Legislação SUS e SUAS, Tipificação, Resolução da Vigilância Sanitária CVS5/2013 e demais.

Descrição dos itens a serem financiados:

- Pagamento de aluguel da sede social onde são desenvolvidas as atividades;
- Produtos alimentícios para elaboração das refeições dos acolhidos;
- Combustível para transporte dos acolhidos, suas famílias, bem como atividades administrativas relacionadas ao objeto de execução;
- Assessoria Técnica para participação na dispensa de chamamento público da Prefeitura Municipal de Taquaritinga.

Orçamento:

Fl. nº _____	Proc. nº _____
--------------	----------------

COMUNIDADE TERAPÊUTICA CONSELHEIROS DE DEUS

Inscrição CNPJ: nº. 12.369.597 / 0001-25 - Cadastro Estadual de Entidades CRCE nº. 0663/2014
Dr. JORGE LUIZ SPERANDIO nº. CRM 53.968
Estrada Vicinal DR. Adail Nunes da Silva, Km 2,5
Granja Santo Antonio – Zona Rural - CEP: 15.909-899 - Taquaritinga/SP
www.comunidadeconselheirosdedeus.com - E-mail: comunidadeconselheirodedeus@gmail.com
Fones: (16) 997233339 – 997796904

Descrição	Quantidade	Ocorrência	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Aluguel	1	4	2.500,00	10.000,00
Alimentação	1	5	922,00	4.610,00
Combustível	1	5	2.100,00	10.500,00
Assessoria Técnica	1	1	1.890,00	1.890,00
Valor Total				27.000,00

Taquaritinga, 20 de novembro de 2020.

Fl. nº 17	Proc. nº 12020
-----------	----------------

Assinatura

Paulo Reginaldo Estevão da Silva
Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

REG. DE IMÓVEIS E ANEXOS	
TAQUARITINGA-SP	
RUBRICA	FOLHA
g	02

Fl. nº 18 Proc. nº 2019/00000000
Dorema

Fica convocados os membros da **COMUNIDADE TERAPEUTICA CONSELHEIRO DE DEUS "UNIDOS PELO AMOR"**, entidade sem fins lucrativos, com CNPJ nº 12.369.597/0001-25, com sede na Estrada Vicinal Dr. Adail Nunes da Silva, s/nº, KM 2,5, Zona Rural, Granja Santo Antônio, na cidade de Taquaritinga, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo seu Presidente a Sra. ELENILDA SIMPLICIO DE ANDRADE LAMAS, brasileira, casada, Coordenadora e Monitora, portadora da Cédula de Identidade RG 60.170.160-4 expedida pela SSP/SP e do CPF 012.410.768-04, residente e domiciliada na Rua Sebastiana Carrero Andreis, nº 213, Jardim Santo Antonio, na cidade de Taquaritinga, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária que ocorrerá no dia 12/12/2019 em primeira convocação as 19:30 horas com a presença de todos os membros quites com as obrigações estatutárias e em segunda convocação as 20:00 com a presença dos membros que se fizerem presentes desde que estejam quites com as obrigações estatutárias, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia.

- Alteração do endereço da sede da entidade, onde a mesma passara a ter sua sede na Estrada Vicinal Dr. Adail Nunes da Silva, s/nº, KM 2,5, Zona Rural, Granja Santo Antônio, na cidade de Taquaritinga, Estado de São Paulo
- Alteração do Estatuto Social da Entidade em virtude da Mudança de endereço.

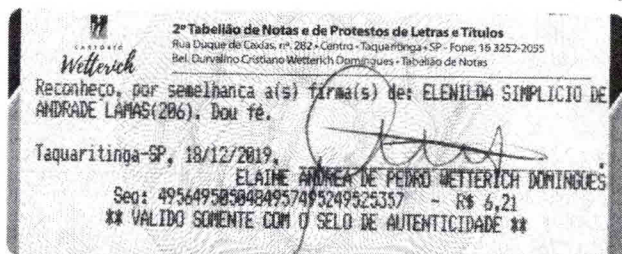
2º CARTÓRIO
WETTERICH

Taquaritinga, 01 de dezembro de 2019

Elenilda Simplicio de Andrade Lamas

ELENILDA SIMPLICIO DE ANDRADE LAMAS

-Presidente-





REG. DE IMÓVEIS E ANEXOS	
TAQUARITINGA - SP	
RUBRICA	FOLHA
9	03

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA
COMUNIDADE TERAPEUTICA CONSELHEIROS DE DEUS
UNIDOS PELO AMOR", REALIZADA AOS 12/12/2019.**

Fl. nº 19 Proc. nº 629/20
Dorema

Aos 12 (dozes) dias do Mês de dezembro do ano de 2019 (dois mil e dezenove), reuniram-se os associados da Comunidade Terapêutica Conselheiros de Deus "Unidos pelo Amor", sito a Estrada Vicinal Dr. Adail Nunes da Silva, s/nº, KM 2,5, Zona Rural, Granja Santo Antônio, na cidade de Taquaritinga, Estado de São Paulo, as 20:00 horas, em segunda convocação, em numero legal, que assinaram a lista de presença, sob a presidência da Sra. Elenilda Simplício de Andrade Lamas, e como Secretario o Sr. Jose Luís da Silva, a fim de deliberarem sob as seguintes ordem do dia; a) Alteração do Endereço da Entidade; b) Alteração do Estatuto Social em virtude da alteração do Endereço da entidade; dando inicio aos trabalhos o Sra. Presidente Elenilda Simplício de Andrade Lamas, pediu ao Sr. Secretario Jose Luís da Silva, para que lesse o edital de convocação, na qual foi afixado na sede da entidade bem como uma copia do mesmo foi distribuídos aos associados. Dando continuidade aos trabalhos a Sra. Presidente Elenilda Simplício de Andrade Lamas, passou ao primeiro item a) da ordem do dia, alteração do endereço da entidade, a Sra. Presidente Elenilda Simplício de Andrade Lamas, explanou a todos que devido ao vencimento do contrato de locação da entidade e por não haver mais interesse por parte do locador em dar continuidade ao aluguel do imóvel, houve a necessidade da procura de um novo imóvel que atendesse as necessidades da Comunidade Terapêutica Conselheiros de Deus "Unidos pelo Amor", e disse que a entidade passará ter sua sede na Estrada Vicinal Dr. Adail Nunes da Silva, s/nº, KM 2,5, Zona Rural, Granja Santo Antônio, na cidade de Taquaritinga, Estado de São Paulo, onde após colocado em aprovação, foi aprovado por unanimidade entre os presentes, dando continuidade ao edital de convocação no item b) passou-se então a Alteração do Estatuto da Entidade, a Sra. Presidente Elenilda Simplício de Andrade, explicou a todos que devido a alteração do endereço da sede da entidade, há necessidade da alteração estatutária da mesma, mas precisamente no seu artigo primeiro, do Capitulo I, onde após esta explicação foi aprovada por unanimidade entre os presentes. Na continuidade dos trabalhos a palavra foi passada para quem dela queira fazer uso, onde a Presidente Sra. Elenilda Simplício de Andrade Lamas, agradeceu a presença de todos

Luís

REG. DE IMÓVEIS E ANEXOS	
TAQUARITINGA-SP	
RUBRICA	FOLHA
g	04

e a confiança nela depositada nestes anos a frente da Comunidade Terapêutica Conselheiros de Deus "Unidos pelo Amor", por fim deu por encerrada a presente assembleia às 23:30 horas, determinando a mim Jose Luís da Silva, que servi como secretário, que lavrasse a presente ata e a levasse a registro junto aos órgãos públicos competentes para surtir os efeitos jurídicos necessários.

Fl. nº 20 Proc. nº 129/20
Lorena

Taquaritinga, 12 de dezembro de 2019

2º CARTÓRIO
WETTERICH

Elenilda Simplício de Andrade Lamas

Elenilda Simplício de Andrade Lamas
-Presidente-

2º CARTÓRIO
WETTERICH

Jose Luis da Silva

Jose Luís da Silva
-Secretario-

2º CARTÓRIO
WETTERICH

Marcia Ap. Zucchi Libanore

Márcia Ap. Zucchi Libanore
OAB/SP 143.202

2º Tabelião de Notas e de Protestos de Letras e Títulos
Rua Duque de Caxias, nº 282 - Centro - Taquaritinga - SP - Fone: 16 3252-2055
Bel. Duvalino Cristiano Wetterich Domingues - Tabelião de Notas

Reconheço, por semelhança a(s) firma(s) de: ELENILDA SIMPLICIO DE ANDRADE LAMAS(286), JOSE LUIS DA SILVA(14924), MARCIA APARECIDA ZUCCHI LIBANORE(11625). Dou fé.

Taquaritinga-SP, 18/12/2019.

ELAINE ANDREA DE PEDRO WETTERICH DOMINGUES
Seg: 4956495856484957495249505252 - R\$18,63
** VALIDO SOMENTE COM O SELLO DE AUTENTICIDADE **



**LISTA DE PRESENÇA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA
COMUNIDADE TERAPEUTICA CONSELHEIROS DE DEUS "UNIDOS PELO
AMOR", REALIZADA AOS 12/12/2019.**

Fl. nº 21 Proc. nº 129/20
Lorena

Esmeralda dos Santos de Almeida Barros RG: 60.170.160-4
 Inez Aparecida Fernandes Silva Batelotti RG: 66909300
 José Lamas
 José Luis da Silva
 Daniel Pedro de Siqueira
 Marquinhos C de Oliveira
 Paulo Rogério de S. de Silva
 Renato Aparecido Aguiar de Silva
 Claudimir Sales de Silva 323726078
 Diana de Lourdes Barbosa



ESTABELECEMOS NÓS E DE CONTINUAÇÃO DE LETRAS E TÍTULOS - TAQUARITINGA-SP

AUTENTICAÇÃO
 Autentica a presente cópia reprográfica conforme o original apresentado que está no.

18 DEZ. 2019

Elaine Andrea B.W. Domingues - Substituta
 Vinícius Torrado Laceretti - Escrevente
 Eliane Stephano Miceli - Escrevente
 Guilherme Rogério dos S.R. Paolucci - Escrevente

REGISTRO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
 TABELÃO
 CUSTO DO ATO R\$ 3,00
 SELLOS PAGO POR VERBA
 Cópia autenticada
 120784
 100 Brasil
 120784
 AUTENTICAÇÃO
 AU1168AA0787693

ESTA CÓPIA REPROGRÁFICA FOI EXTRAÍDA PELA PRÓPRIA SERVIDENTIA

Ilmo.

Chefe do Cartório de

Registro da Pessoa Jurídica da Comarca de Taquaritinga

REG. DE IMÓVEIS E ANEXOS	
TAQUARITINGA-SP	
RUBRICA	FOLHA
g	01

Fl. nº 22 Proc. nº 129/20
Lorena

Prezado Senhor;

A, **COMUNIDADE TERAPEUTICA CONSELHEIRO DE DEUS "UNIDOS PELO AMOR"**, entidade sem fins lucrativos, com CNPJ nº 12.369.597/0001-25, com sede na Estrada Vicinal Dr. Adail Nunes da Silva, s/nº, KM 2,5, Zona Rural, Granja Santo Antônio, na cidade de Taquaritinga, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo seu Presidente a Sra. ELENILDA SIMPLICIO DE ANDRADE LAMAS, brasileira, casada, Coordenadora e Monitora, portadora da Cédula de Identidade RG 60.170.160-4 expedida pela SSP/SP e do CPF 012.410.768-04, residente e domiciliada na Rua Sebastiana Carrero Andreis, nº 213, Jardim Santo Antônio, na cidade de Taquaritinga, venho mui respeitosamente pela presente solicitar que;

- a) Seja efetuado o Registro da Ata de Assembleia Geral Extraordinária que ocorreu em 12/12/2019, bem como o Registro da Mudança Estatutária, cuja copias segue em anexo.

Termos em que

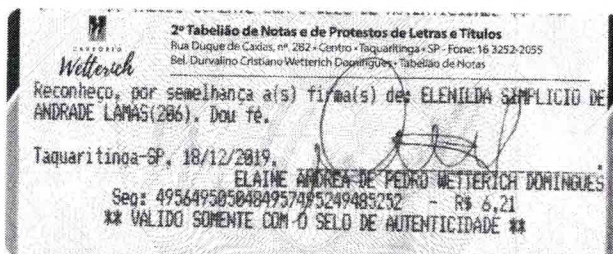
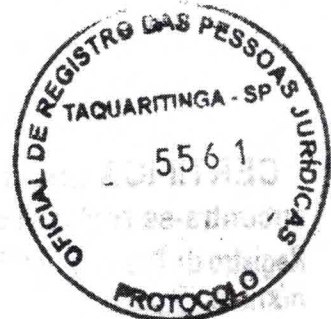
p.deferimento

Taquaritinga, 12 de dezembro de 2019

2º CARTÓRIO
WETTERICH

Elenilda Simplicio de Andrade Lamas

ELENILDA SIMPLICIO DE ANDRADE



Fl. nº 23, Proc. nº 129/20
Lorena

CERTIFICA que o presente título encontra-se registrado neste ofício de Registro de Pessoas Jurídicas, sob protocolo número 5561, tendo sido praticados os seguintes atos: Registrado e im-

crofilmado sob nº 5561

Escrevente: V. de Paula

Vanessa de Paula Ferreira Faro
Escrevente Autorizada

Data: 20 / 12 / 2019



OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DE TAQUARITINGA - SP

CNPJ: 18.503.996/0001-13

RUA MIGUEL ANSELMO, 352 - SALA 1 Fone: (016)3253-2544

MARINHO DEMBINSKI KERN - OFICIAL

CERTIDÃO DE ATOS PRATICADOS - PROTOCOLO Nº: 5561

CERTIFICA que o presente título, protocolado sob número 5.561 em 18/12/2019, deu origem ao(s) seguinte(s) ato(s) nesta Serventia:

Fl. nº 24 - Proc. nº 120120
Morena

Registrado e microfilmado sob nº: 5561

ATO

Valor Base	Oficial	Estado	Sec. Faz.	R. Civil	Tribunal	M.P.*	I.M.**	TOTAL
ATA								
1	R\$ 41,45	R\$ 11,78	R\$ 8,07	R\$ 2,18	R\$ 2,85	R\$ 1,99	R\$ 1,24	R\$ 69,56
SELO DIGITAL: 1200554PJKS0100102242X19N								
Registrado sob nº 5.561								
1	R\$ 41,45	R\$ 11,78	R\$ 8,07	R\$ 2,18	R\$ 2,85	R\$ 1,99	R\$ 1,24	R\$ 69,56
SELO DIGITAL: 1200554PJST010010225XT19E								
PÁGINAS ACRESCER								
9	R\$ 46,08	R\$ 13,14	R\$ 9,00	R\$ 2,43	R\$ 3,15	R\$ 2,07	R\$ 1,35	R\$ 77,22
SELO DIGITAL: 1200554PJST010010225XT19E								
Mic. sob rolo nº : 4369								
1	R\$ 5,72	R\$ 1,63	R\$ 1,11	R\$ 0,30	R\$ 0,39	R\$ 0,27	R\$ 0,17	R\$ 9,59
SELO DIGITAL:								

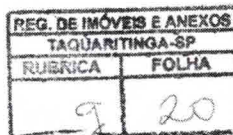
Os valores devidos ao Estado e a Carteira de Previdência foram pagos por verba conforme guia arquivada em cartório.

Tabela e valores vigentes na data da prenotação COTA: UFESP (8,52)

Oficial	Estado	Sec. Faz.	Reg. Civil	Tribunal	M.P.*	I.M.**	TOTAL
R\$ 134,70	R\$ 39,33	R\$ 26,25	R\$ 7,09	R\$ 9,24	R\$ 6,32	R\$ 4,00	R\$ 226,93

* Ministério Público
** Imposto Municipal

Obs.: Ata de Aprovação da Alteração do Estatuto (mudança de endereço).



1200554PJKS0100102242X19N

TAQUARITINGA, 20 de dezembro de 2019

Jose Casari Neto
JOSE CASARI NETO
ESCREVENTE AUTORIZADO



OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DE TAQUARITINGA - SP

CNPJ: 18.503.996/0001-13

RUA MIGUEL ANSELMO, 352 - SALA 1 - Fone: (016)3253-2544

MARINHO DEMBINSKI KERN - OFICIAL

RECIBO DE PAGAMENTO - PROTOCOLO N.º 5561

NATUREZA ESTATUTO/ATA
REGISTRO 20/12/2019
DESPESAS \$0,00
DEVOLVIDO R\$ 0,00

DATA RECEPÇÃO 18/12/2019
DEPÓSITO CUSTAS \$225,93
DILIGÊNCIAS R\$ 0,00
TOTAL GERAL \$225,93

DOCUMENTO: :

Fl. nº 25 Proc. nº 129/20
Derechos

ENDEREÇO

Despesas	Oficial	Estado	Sec. Faz.	Reg. Civil	Tribunal	M.P.*	I.M.**	TOTAL
R\$ 0,00	R\$ 134,70	R\$ 38,33	R\$ 26,25	R\$ 7,09	R\$ 9,24	R\$ 6,32	R\$ 4,00	R\$ 225,93

* Ministério Público
** Imposto Municipal

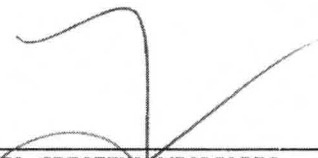
TAQUARITINGA, 26 de dezembro de 2019 14:49:48 Hs

COMUNIDADE TERAPEUTICA CONSELHEIROS DE DEUS UNIDOS PELO AMOR
Nome

CNPJ: 12.369.597/0001-25

Documento

Assinatura


VERONICA CRISTINA MIGLIARIS
AUXILIAR DE ESCRIVENTE



REG. DE IMÓVEIS E ANEXOS	
TAQUARITINGA-SP	
RUBRICA	FOLHA
9	38

COMUNIDADE TERAPÊUTICA CONSELHEIROS DE DEUS
(UNIDOS PELO AMOR)

Inscrição CNPJ: nº. 12.369.597/0001-25 - Cadastro Estadual de Entidades CRCE nº. 0663/2014
Dr. JORGE LUIZ SPERANDIO Nº CRM 53.968

Estrada Vicinal Dr. Adail Nunes da Silva Km 2,5 Granja Santo Antônio - Zona Rural CEP 15.909.899 - Taquaritinga/SP

www.comunidadeconselheirosdedeus.com.br E-mail: comunidadeconselheirodedeus@gmail.com

Fones: (16) 997233339 - 997796904

CONVOCAÇÃO

Fl. nº 26 Proc. nº 129/20
Bertran

Pelo presente edital, convocamos os cidadãos e cidadãs desta cidade, para uma **ASSEMBREIA GERAL ORDINÁRIA** com assuntos de seu interesse, a realizar-se a 20h00min do dia 03 de Fevereiro de 2020, na Rua: Da Liberdade, 690, Bairro: Centro - CEP: 15000-000 - na Cidade de Taquaritinga/SP, para discussão dos principais assuntos:

1. Eleger e Empossar a Diretoria e o Conselho Fiscal.

A reunião será realizada em segunda convocação às 20h30min do mesmo dia, no mesmo local, com qualquer numero de condôminos.

Para conhecimento geral, expede-se o presente edital em forma de convocação, que será fixada em lugar de costume.

Taquaritinga/SP, 25 de Janeiro de 2020.



Edson da Silva
Presidente



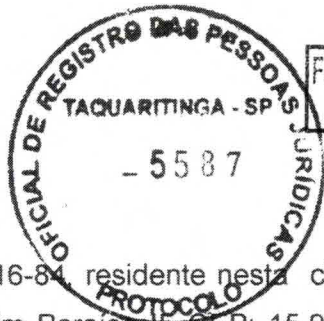
REG. DE IMÓVEIS E ANEXOS	
TAQUARITINGA-SP	
RUBRICA	FOLHA
g	39

Fl. nº 27 Proc. nº 129/20
Lorena

Ata de Eleição da Diretoria da **COMUNIDADE TERAPÊUTICA** **CONSELHEIROS DE DEUS "UNIDOS PELO AMOR"**

Aos 03 dias, do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte, às 20h30min (vinte horas e trinta minutos), no Bairro Centro na Rua: Da Liberdade, 690, Bairro: Centro – CEP: 15000-000 – na Cidade de Taquaritinga/SP foi realizada a assembléia geral ordinária, reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária cidadãos e cidadãs desta cidade, para eleger nova diretoria Biênio 2020/2022, da Comunidade Terapêutica Conselheiros de Deus "Unidos Pelo Amor". Nesta oportunidade, assumiu a presidência dos trabalhos, por aclamação a Senhora **ELENILDA SIMPLICIO DE ANDRADE LAMAS**, brasileira, casada, portador (a) do RG: nº 60.170.160-4 SSP/SP, e do CPF sob o nº 012.410.768-04, residente nesta cidade de Taquaritinga/SP na Rua: Da Liberdade, 690, Bairro: Centro – CEP: 15000-000 – na Cidade de Taquaritinga/SP que agradeceu a sua indicação e convidou a mim **JOSE LUIS DA SILVA**, brasileiro, casado, portador (a) do RG: Nº 24.533.302-2 SSP/SP, e do CPF sob o nº 175.463.358-76 , residente nesta cidade de Taquaritinga/SP CEP 15900-000, na Rua: Laudelino de Camargo nº 519 – Jardim São Sebastião, Taquaritinga/SP, para secretariar a sessão, o que aceitei. Foi lida a ordem do dia para qual fora convocada esta Assembléia Geral Ordinária, que tem os seguintes objetivos:

a) Eleger e Empossar a Diretoria e o Conselho Fiscal. O Presidente da mesma solicitou (a) Secretario que procedesse a eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal da Entidade para o mandato o período de 03 (três) de Fevereiro de 2020 (dois mil e vinte) a 03 (três) de Fevereiro de 2022 (dois mil e vinte e dois), de conformidade como disposto no Estatuto. Após a abertura de espaço para apresentação de chapas, apenas uma se apresentou, sendo reeleita por unanimidade, por Aclamação, com a seguinte composição: **Diretoria- Presidente PAULO REGINALDO ESTEVÃO DA SILVA**, brasileiro, casado, portador do RG: nº 22.363.566-2 SSP/SP, e do CPF sob o nº 167.175.578-26, residente nesta cidade de Taquaritinga/SP na Rua: Dona Estefânia Mello do Val nº 38, Jardim São Sebastião - CEP: 15.900-000 **Vice-Presidente ELENILDA SIMPLICIO DE ANDRADE LAMAS**, brasileira, casada, portador (a) do RG: nº 60.170.160-4 SSP/SP, e do CPF sob o nº 012.410.768-04, residente nesta cidade de Taquaritinga/SP na Rua: Da Liberdade, 690, Bairro: Centro – CEP: 15000-000 – na Cidade de Taquaritinga/SP, **1º Secretario JOSÉ LUIS DA SILVA**, brasileiro, casado, portador do RG: nº 24.533.302-2 SSP/SP, e do CPF sob o nº 175.463.358-76, residente nesta cidade de Taquaritinga/SP na Rua: Laudelino de Camargo nº 519 – Jardim São Sebastião - CEP: 15.900-000, **2º Secretario, APARECIDO MENDES DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador (a) do RG: nº 12.827.387 SSP/MG, e do CPF



Fl. nº 25 Proc. nº 129/20

REG. DE IMÓVEIS E ANEXOS	
TAQUARITINGA - SP	
FUBRICA	FOLHA
9	40

sob o nº 057.264.116-84 residente nesta cidade de Taquaritinga/SP na Rua: Natal Casari ou 32 nº 92 – Jardim Paraíso II - CEP: 15.900-000, **1º Tesoureiro DIANA DE LOURDES BARBOSA**, brasileira, casada, portador (a) do RG: nº 29.782.067-9 SSP/SP, e do nº CPF sob o nº 105.083.298/17, residente nesta cidade de Taquaritinga/SP na Rua: Antonio Fucci ou (D) nº 244 – Bairro: Santo Antonio, CEP: 15.900-000, **2º Tesoureiro BENEDITO CESAR FELICIANO**, brasileiro, casado, portador do RG: nº 21.102.933 SSP/SP, e do CPF sob o nº 141.038.708-93 residente nesta cidade de Taquaritinga/SP na Rua: Pedro Toscano nº 266, – Jardim Maria Luiza I - CEP: 15.900-000, **Diretor Social JOSÉ LUCAS DADÃO**, brasileiro, solteiro, portador (a) do RG: nº 47.104.492-1 SSP/SP, e do CPF sob o nº 399.603.628-09, residente nesta cidade de Taquaritinga/SP na Rua: Carlos Gomes de Oliveira Novaes nº 521 – Jardim São Sebastião - CEP: 15.900-000 **Diretor Administrativo: RENATO APARECIDO BEZERRA DA SILVA** brasileiro, casado, portador do RG: nº. 41.351.678-7 SSP/SP e do CPF sob o nº. 374.655.648-16, residente nesta cidade de Taquaritinga/SP na Rua: Otavio Martinelli nº 57- Jardim São Sebastião, CEP: 15.900.000, **Conselho Fiscal: Membros Efetivos: APARECIDA DE FATIMA CASTRO FOSTER**, brasileira, casada, portadora do RG: nº 19.916.084-3 SSP/SP, e do CPF sob o nº 091.281.598-10, residente nesta cidade de Taquaritinga/SP na Rua: Jose Restani nº 06 – Jardim Paraíso - CEP: 15900-000, **MARCIANO CLEITON DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, portador do RG: nº 41.351.675-1 SSP/SP, e do CPF sob o nº 317.224.578-05, residente nesta cidade de Taquaritinga/SP na Rua: Marival Custodio Jorge , nº. 215 - Jardim do Bosque Santa Luzia – CEP: 15.900-000, **DANIEL PEDRO DE LIMA**, brasileiro, casado, portador do RG: nº 22.087.044-5 SSP/PE, e do CPF sob o nº 225.013.878-80, residente nesta cidade de Taquaritinga/SP na Rua: Alderico Bussadori Filho nº 236 – Jardim Maria Luiza I , - CEP: 15900-000 **Suplente: JEAN CLÁUDIO FERREIRA LOPES**, brasileiro, casado, portador (a) do RG: nº 41.351.503-5 SSP/SP, e do CPF sob o nº 220.666.348-16, residente nesta cidade de Taquaritinga/SP na Av.: Frederico Dias Coelho nº 755 – Jardim São Sebastiana - CEP: 15.900-000, **LUIZ CARLOS BAPTISTA**, brasileiro, casado, portador do RG: nº 19.344.210-3 SSP/SP, e do CPF sob o nº 085.654.398-52 residente nesta cidade de Taquaritinga/SP na Rua: Siqueira Campos, nº 36 – Centro - CEP: 15900-000. Prosseguindo, todos foram empossados nos seus cargos.

O Presidente recém eleito assumiu a direção dos trabalhos agradecendo o voto de confiança dos associados á esta gestão, e a honrosa presença de todos nesta primeira Assembléia Geral. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Associação encerrou os trabalhos, e eu,

JOSÉ LUIS DA SILVA, Secretario (a) lavrei a presente ATA que lida e achada conforme vai por mim assinada, pela Presidente da mesa, contendo, também, a assinatura de todos os associados fundadores.



REG. DE IMÓVEIS E ANEXOS	
TAQUARITINGA-SP	
RUBRICA	FOLHA
g	42

Taquaritinga/SP 03 de Fevereiro de 2020.

2º CARTÓRIO
WETTERICH

Elenilda Simplicio de Souza de Lima
Presidente

Paulo Rogério Costa Silva
Vice - Presidente

José Luis da Silva
Primeiro Secretario

2º Tabelião de Notas e de Protestos de Letras e Títulos
Rua Duque de Caxias, nº. 282 - Centro - Taquaritinga - SP - Fone: 16 3252-2055
Bel. Durvalino Cristiano Wetterich Domingues - Tabelião de Notas

Wetterich
Reconheço, por semelhança a(s) firma(s) de: ELENILDA SIMPLICIO DE ANDRADE LEMAS(206). Dou. fé.
Taquaritinga-SP, 10/03/2020.

ELIANE STEPHANO NICALI
CPF: 1790855504044495352545351 - RR 6,46

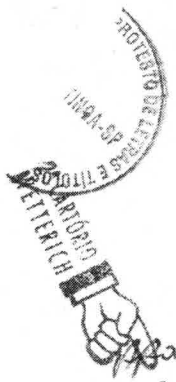
2º TABELIÃO DE IMÓVEIS
Stephano Micali
Escrivente
TAQUARITINGA-SP

51169AA0135917
FIRMA 1
123794



REG. DE IMÓVEIS E ANEXOS	
TAQUARITINGA-SP	
RUBRICA	FOLHA
g	42

REG. DE IMÓVEIS E ANEXOS	
TAQUARITINGA-SP	
RUBRICA	FOLHA
g	06



Jose Lido de Souza
Primeiro Secretario

Aparecido Mendes de Oliveira
Aparecido Mendes
Segundo Secretario (a)



Diana de Lourdes Barbosa
Primeiro Tesoureiro (a)

Batista da Silva
Segundo Tesoureiro (a)

Jose Lucas
Diretor (a) Social

Ronald Antonio de Jesus da Silva
Diretor (a) Administrativo

Aparecido de Sotomaior
Conselho Fiscal

Marciano C de Oliveira
Conselho Fiscal



Daniel Pedro de Lima
Conselho Fiscal

Jose Claudio L. Lopez
Suplente

Jose Carlos de Souza
Suplente

2º Tabelião de Notas e de Protestos de Letras e Títulos
Rua Duque de Caxias, nº. 282 - Centro - Taquaritinga - SP - Fone: 16 3252-2055
Bel Duvelino Cristiano Wetterich Domingues - Tabelião de Notas

Reconheço, por semelhança a(s) firma(s) de: JOSE LUIS DA SILVA(14924), APARECIDO MENDES DE OLIVEIRA(48217), BIANA DE LOURDES BARBOSA(30343), DANIEL PEDRO DE LIMA(42630). Dou fé.
Taquaritinga-SP, 26/05/2020.

VINICIUS ABRAMO LAZARETTI
Seq: 5054483050485048493152575349 - R425,04
** VALIDO SOMENTE COM O SELLO DE AUTENTICIDADE **



Fl. nº 31 Proc. nº 129/20
Morena

REG. DE IMÓVEIS E ANEXOS
TAQUARITINGA-SP
RUBRICA FOLHA
9 35



COMUNIDADE TERAPÊUTICA CONSELHEIROS DE DEUS
(UNIDOS PELO AMOR)

Inscrição CNPJ: nº. 12.369.597/0001-25 - Cadastro Estadual de Entidades CRCE nº. 0663/2014
Dr. JORGE LUIZ SPERANDIO N° CRM 53.968

Estrada Vicinal Dr. Adail Nunes da Silva Km 2,5 Granja Santo Antônio - Zona Rural CEP 15.909.899 - Taquaritinga/SP

www.comunidadeconselheirosdedeusE.mail:comunidadeconselheirodedeus@gmail.com

Fones: (16) 997233339 - 997796904

Lista de presença da **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINARIA**, realizada no dia 11 de Fevereiro de 2020, as 20h00min horas, da **COMUNIDADE TERAPÊUTICA CONSELHEIROS DE DEUS "UNIDOS PELO AMOR"**, realizada na Rua: Da Liberdade, 690, Bairro: Centro - CEP: 15000-000 - na Cidade de Taquaritinga/SP.

	Nome	RG nº.
1.	Aparecido Mendes de Oliveira	12.827.387
2.	Arnaldo Marques Bene da Silva	47.357.678-2
3.	Diana de Lourdes Barbosa	29.782.067-9
4.	Raulo Joaquim de Castro	
5.	Jean Claudio J. Soares	41.351.503-5
6.	Jorge Luiz de Souza	24.933.302-2
7.	José Lucas de Araújo	41.710.492-1
8.	Raulo Joaquim de Castro	22.363.566-2
9.	Marcos Vinícius de Almeida	41.351.075-1
10.	Raulo Joaquim de Castro	
11.	Aparecido F. C. F. F. F.	
12.	Daniel Pedro de Lima	
13.		
14.		
15.		
16.		
17.		
18.		
19.		
20.		
21.		
22.		
23.		
24.		
25.		
26.		
27.		
28.		
29.		
30.		
31.		

EM BRANCO

CERTIFICA que o presente título encontra-se registrado neste ofício de Registro de Pessoas Jurídicas, sob protocolo número 5587, tendo sido praticados os seguintes atos: Registrado e micro-
filmado sob nº 5587.

Escrevente: Vanessa

Vanessa de Paula Ferreira Faro
Escrevente Autorizada

Data: 11 / 03 / 2020



OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DE TAQUARITINGA

CNPJ: 18.503.996/0001-13

RUA MIGUEL ANSELMO, 352 - SALA 1 Fone: (016) 3253-2544

34 Proc. nº 129/20
Rorimar

CERTIDÃO DE ATOS PRATICADOS - PROTOCOLO Nº: 5587

CERTIFICA que o presente título, protocolado sob número 5.587 em 26/02/2020, deu origem ao(s) seguinte(s) ato(s) nesta Serventia:

Registrado e microfilmado sob nº: 5587

ATO

Valor Base	Oficial	Estado	Sec. Faz.	R. Civil	Tribunal	M.P.*	I.M.**	TOTAL
ATA								
1	R\$ 43,14	R\$ 12,27	R\$ 8,39	R\$ 2,27	R\$ 2,96	R\$ 2,07	R\$ 1,29	R\$ 72,39
SELO DIGITAL: 1200554PJFE010010285QY20S								

Mic. sob rolo nº : 4381	Oficial	Estado	Sec. Faz.	R. Civil	Tribunal	M.P.*	I.M.**	TOTAL
1	R\$ 5,95	R\$ 1,69	R\$ 1,16	R\$ 0,31	R\$ 0,41	R\$ 0,29	R\$ 0,17	R\$ 9,98
SELO DIGITAL:								

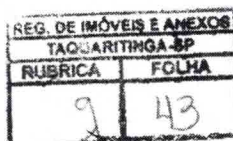
Os valores devidos ao Estado e a Carteira de Previdência foram pagos por verba conforme guia arquivada em cartório.

Tabela e valores vigentes na data da prenotação COTA: UFESP (2,98)

Oficial	Estado	Sec. Faz.	Reg. Civil	Tribunal	M. P. *	I. M. **	TOTAL
R\$ 49,09	R\$ 13,96	R\$ 9,55	R\$ 2,58	R\$ 3,37	R\$ 2,36	R\$ 1,46	R\$ 82,37

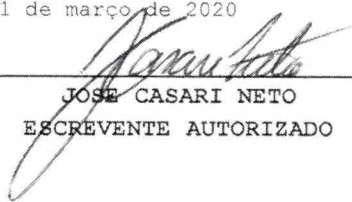
* Ministério Público
** Imposto Municipal

Obs.: Ata de Eleição e Posse da Diretoria (03/02/2020 até 03/02/2022).



1200554PJFE010010285QY20S

TAQUARITINGA, 11 de março de 2020


JOSE CASARI NETO
ESCREVENTE AUTORIZADO

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Automação de sistemas - www.ocian-bit.com.br



OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DE TAQUARITINGA - SP

CNPJ: 18.503.996/0001-13

RUA MIGUEL ANSELMO, 352 - SALA 1 - Fone: (016)3253-2544

35 Proc. nº 129/20
Lorena**RECIBO DE EXIGÊNCIA - PROTOCOLO N.º 5587**

Nº EXIGÊNCIA	4647	NATUREZA	ESTATUTO	TIPO	EXIGÊNCIA
DEPÓSITO	R\$ 360,61	DEVOLVIDO	R\$ 360,61	PAGO COM	DINHEIRO


APRESENTANTE ELENILDA SIMPLICIO DE ANDRADE LAMAS
ENDEREÇO RUA SEBASTIANA CARRERO ANDREIS, Nº 213
CIDADE TAQUARITINGA
FONE (16)99723-3339 / () -

DOCUMENTO :
DOCUMENTO CPF: 012.410.768-04
CEP 15900-000

Recebi do Cartório, o título acima identificado, acompanhado da nota de devolução, bem como a restituição do depósito acima.

Horário de Atendimento: 09:00h às 16:00h e das 00:00h às 00:00h.

TAQUARITINGA, 05 de março de 2020 12:13:56 Hs


VERONICA CRISTINA MAGLIARIS
AUXILIAR DE ESCRIVENTE

ELENILDA SIMPLICIO DE ANDRADE LAMAS

Nome

CPF: 012.410.768-04

Documento

Assinatura

automação de sistemas - www.ocian-bit.com.br



OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DE TAQUARITINGA - SP

CNPJ: 18.503.996/0001-13

RUA MIGUEL ANSELMO, 352 - SALA 1 - Fone (016)3253-2544


RETORNO DE PROTOCOLO N.º 5587

EMIÇÃO	04/03/2020	RETIRADA	05/03/2020	RETORNO	06/03/2020
NATUREZA	ESTATUTO	DEPÓSITO	R\$ 360,61	TIPO	DINHEIRO
APRESENTANTE	ELENILDA SIMPLICIO DE ANDRADE LAMAS			CPF:	012.410.768-04
ENDEREÇO	RUA SEBASTIANA CARRERO ANDREIS, Nº 213			CIDADE	TAQUARITINGA
FONE	(16)99723-3339			CEP	15900-000

O interessado restituiu o valor devolvido na retirada.

Horário de Atendimento: 09:00h às 16:00h e das 00:00h às 00:00h.

TAQUARITINGA, 06 de março de 2020 15:41:56 hs


GABRIELA RUSSO DE OLIVEIRA
AUXILIAR

NOTAS

- 1 - O TÍTULO DEVERÁ SER RETIRADO MEDIANTE A DEVOLUÇÃO DESTES.
- 2 - EVENTUAIS DIFERENÇAS ENTRE OS VALORES DO DEPÓSITO E DAS CUSTAS DEVERÃO SER PAGAS OU RESTITUIDAS QUANDO DA RETIRADA, OBSERVADA A CORREÇÃO ESTABELECIDADA PELO PROV. 19/93. DA C.G.J.
- 3 - O TÍTULO SOMENTE SERÁ QUALIFICADO APÓS EXAME E CONFERÊNCIA DOS REQUISITOS LEGAIS.
- 4 - O INTERESSADO DEVERÁ CONTATAR O CARTÓRIO EM 5 DIAS ÚTEIS DESTA DATA PARA SE INTEIRAR DE EVENTUAIS EXIGÊNCIAS.
- 5 - A EFICÁCIA DO PROTOCOLO É DE 30 DIAS.
- 6 - A DATA ESTABELECIDADA PARA RETIRADA DEVERÁ SER RESPEITADA.
- 7 - ITENS "4", "5" E "6" - O CARTÓRIO NÃO SE RESPONSABILIZA PELA INADIMPLÊNCIA DO INTERESSADO

automação de sistemas - www.ocian-bit.com.br



PROTOCOLADO SOB Nº 5587 - VÁLIDO ATÉ: 27/03/2020

NATUREZA ESTATUTO
BASE UFESP 26/02/2020

DESPESAS

DEP. CUSTAS R\$ 360,61

DEPÓSITO TOTAL R\$ 360,61

APRESENTANTE: ELENILDA SIMPLICIO DE ANDRADE LAMAS
ENDEREÇO: RUA SEBASTIANA CARRERO ANDREIS, Nº 213
CIDADE: TAQUARITINGA

CPF: 012.410.768-04
Fone: (16)99723-3339

CEP: 15900-000

Fl. nº 36 Proc. nº 129/20
Veronica

DOCUMENTOS (ANEXOS):

- NOTAS**
- 1 - O TÍTULO DEVERÁ SER RETIRADO MEDIANTE A DEVOLUÇÃO DESTES.
 - 2 - EVENTUAIS DIFERENÇAS ENTRE OS VALORES DO DEPÓSITO E DAS CUSTAS DEVERÃO SER PAGAS OU RESTITUIDAS QUANDO DA RETIRADA, OBSERVADA A CORREÇÃO ESTABELECIDADA PELO PROV. 19/93. DA C.G.J.
 - 3 - O PRAZO PARA EXAME, QUALIFICAÇÃO E DEVOLUÇÃO DO TÍTULO COM EXIGÊNCIA SERÁ ATÉ O DIA 12/03/2020.
 - 4 - O PRAZO PARA REGISTRO DO TÍTULO SERÁ ATÉ O DIA 27/03/2020, DATA EM QUE CESSARÃO AUTOMATICAMENTE OS EFEITOS DA PRENOTAÇÃO, SALVO PRORROGAÇÃO POR PREVISÃO LEGAL OU NORMATIVA. (PROV. 32/97 - ART. 12/13).
 - 5 - SE A DATA NÃO FOR DIA ÚTIL, O VENCIMENTO SE ANTECIPA AO DIA ÚTIL ANTERCEDENTE.

Horário de Atendimento: 09:00h às 16:00h
TAQUARITINGA, 26 de fevereiro de 2020
DATA PREVISTA PARA RETIRADA: 09/03/2020

14:41:33 h

VERONICA CRISTINA MIGLIARIS
AUXILIAR DE ESCRIVENTE



**COMUNIDADE TERAPÊUTICA CONSELHEIROS DE DEUS
(UNIDOS PELO AMOR)**

Inscrição CNPJ: nº. 12.369.597 / 0001-25
Cadastro Estadual de Entidades CRCE nº. 0663/2014
Dr. José Luiz Pucci Bessa Lima nº. CRM 61.169

Estrada Vicinal Dr. Adail Nunes da Silva, s/nº, KM 2,5, Zona Rural,
Granja Santo Antonio, na cidade de Taquaritinga, Estado de São Paulo – CEP 15.909-899 – CX Postal 27
www.comunidadeconselheirosdedeus.com - E.mail: comunidadeconselheirodedeus@gmail.com
Fones: (16) 997233339 – 997796904

REG. DE IMÓVEIS E ANEXOS	
TAQUARITINGA-SP	
RUBRICA	FOLHA
g	05

Fl. nº 37	Proc. nº 129120
-----------	-----------------

Correção

ESTATUTO

ENTIDADE DE CARATER ASSISTENCIAL, EDUCASIONAL, CULTURAL E ESPORTIVA



CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FINS E TEMPO DE DURAÇÃO

Artigo 1º. - **COMUNIDADE TERAPÊUTICA CONSELHEIROS DE DEUS "UNIDOS PELO AMOR"**, fundada em 26 de Julho de 2010, é uma ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, com personalidade Jurídica de Direito Privado, de caráter social, sem fins lucrativos de duração indeterminada, regida pelo presente Estatuto e pelas disposições legais aplicáveis, especialmente os artigos 53 a 61 do Código Civil Brasileiro, aprovados pela lei 10.406/2002, com sede, e foro na Estrada Vicinal Dr. Adail Nunes da Silva, s/nº, KM 2,5, Zona Rural, Granja Santo Antônio, na cidade de Taquaritinga, Estado de São Paulo.

Artigo 2º. - A **COMUNIDADE TERAPÊUTICA CONSELHEIROS DE DEUS (UNIDOS PELO AMOR)** em 15/04/2011 no **OFICIAL DE REGISTRO E DOCS-TAQUARITINGA/SP** sob o n.º 20806, registrou o Slogan da comunidade e adotará neste estatuto, como designação simplificada a Logomarca e a denominação de "**Unidos Pelo Amor**", com atuação em todo território nacional e no exterior.

Parágrafo Único: No desenvolvimento de suas atividades a **COMUNIDADE TERAPÊUTICA CONSELHEIROS DE DEUS (UNIDOS PELO AMOR)** observará Os Princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Economicidade e da Eficiência e não fará qualquer discriminação de raça. Cor, credo, religião e gênero.

Artigo 3º. - A **COMUNIDADE TERAPÊUTICA CONSELHEIROS DE DEUS (UNIDOS PELO AMOR)** não distribui entre os seus sócios ou associados, conselheiros, diretores empregados, doadores ou terceiros eventuais resultados, sobras, excedente operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, isenções de qualquer natureza, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e os aplica integralmente na consecução do seu respectivo objeto social, conforme Artigo 2º Parágrafo único, alínea a Lei nº 13.019/2014.

Assinatura



**COMUNIDADE TERAPÊUTICA CONSELHEIROS DE DEUS
(UNIDOS PELO AMOR)**

Inscrição CNPJ: nº. 12.369.597 / 0001-25
Cadastro Estadual de Entidades CRCE nº. 0663/2014
Dr. José Luiz Pucci Bessa Lima nº. CRM 61.169

Estrada Vicinal Dr. Adail Nunes da Silva, s/nº, KM 2,5, Zona Rural,
Granja Santo Antonio, na cidade de Taquaritinga, Estado de São Paulo – CEP 15.909-899 – CX Postal 27

www.comunidadeconselheirosdedeus.com - E.mail: comunidadeconselheirodedeus@gmail.com
Fones: (16) 997233339 – 997796904

REG. DE IMÓVEIS E ANEXOS	
TAQUARITINGA-SP	
RUBRICA	FOLHA
9	06

Proc. nº 12920
Borena

Artigo 4º. - A Sede Social e Administrativa da **COMUNIDADE TERAPÊUTICA CONSELHEIROS DE DEUS (UNIDOS PELO AMOR)** fica na Estrada Vicinal Dr. Adail Nunes da Silva, s/nº, KM 2,5, Zona Rural, Granja Santo Antônio, na cidade de Taquaritinga, Estado de São Paulo.

Parágrafo Único. Para o cumprimento de suas finalidades, a Entidade poderá se organizar em tantas unidades quantas forem necessárias, podendo abrir e/ou encerrar filiais, escritórios e representações em qualquer parte do território Nacional, por simples decisão da Diretoria.

Artigo 5º. - disciplinará seu funcionamento por meio de Ordens Normativas, emitidas pela Assembleia Geral e Ordens Executivas, emitidas pela Diretoria.

Parágrafo Único. A **COMUNIDADE TERAPÊUTICA CONSELHEIROS DE DEUS (UNIDOS PELO AMOR)** poderá adotar Regime Interno ou fixar normas específicas por meio de sua Diretoria para disciplinar procedimentos administrativos.

Artigo 6º. – A fim de cumprir suas finalidades, a **COMUNIDADE TERAPÊUTICA CONSELHEIROS DE DEUS (UNIDOS PELO AMOR)** se organizará em tantas unidades de prestação de serviços, quantas se fizerem necessárias, as quais se regerão pelas disposições estatutárias.

CAPITULO II

DOS PRINCIPIOS E FINALIDADES

Artigo 7º. - A **COMUNIDADE TERAPÊUTICA CONSELHEIROS DE DEUS "UNIDOS PELO AMOR"** terá como finalidade principal:

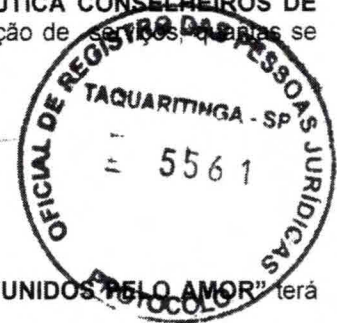
I - Tratamento físico, mental, moral, e social de pessoas dependentes de Álcool, Drogas e afins, sem distinção ou discriminação pessoal quanta a raça, cor, condição social, religioso ou credo político voltada exclusivamente para o sexo masculino, Acima de 18 anos com avaliação Física e Mental, que se enquadre dentro da possibilidade de atendimento da **COMUNIDADE TERAPÊUTICA CONSELHEIROS DE DEUS (UNIDOS PELO AMOR)**.

Parágrafo Único: Na Prevenção ao uso de drogas a **COMUNIDADE TERAPÊUTICA CONSELHEIROS DE DEUS (UNIDOS PELO AMOR)** desenvolverá atividade social e educacional com crianças, adolescentes e adultos.

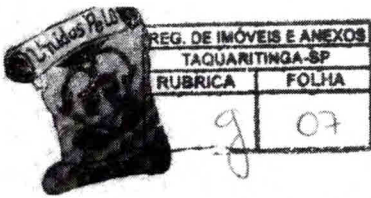
II – Promover à reinserção social e familiar dos acolhidos depois de concluídas as finalidades do item I do artigo 7º;

III – Atuar preventivamente para evitar o uso de drogas;

IV - no cumprimento de seus objetivos, manterá e desenvolverá programas que assegurem aos assistidos seus direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à jurídica, ao esporte, ao lazer, à reintegração social, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária.



homenis



**COMUNIDADE TERAPÊUTICA CONSELHEIROS DE DEUS
(UNIDOS PELO AMOR)**

Inscrição CNPJ: nº. 12.369.597 / 0001-25
Cadastro Estadual de Entidades CRCE nº. 0663/2014
Dr. José Luiz Pucci Bessa Lima nº. CRM 61.169

Estrada Vicinal Dr. Adail Nunes da Silva, s/nº, KM 2,5, Zona Rural,
Granja Santo Antonio, na cidade de Taquaritinga, Estado de São Paulo – CEP 15.909-899 – Caixa Postal 27

www.comunidadeconselheirosdedeus.com - E-mail: comunidadeconselheirosdedeus@gmail.com

Fones: (16) 997233339 – 997796004 Proc. nº 129113



V – Representar e defender, em toda sua plenitude, perante autoridades administrativas, legislativas e judiciárias e interesses gerais e individuais dos dependentes de Álcool, Drogas e Afins, em razão de sua atuação familiar, política e social, por todos os meios lícitos e eticamente aceitos em juízo, ou fora dele.

VI – Os recursos desta comunidade são de origem própria, doações espontâneas ou judiciais, subvenções das esferas públicas, além de eventos realizados para angariar fundos com objetivo predeterminado.

VII – Estimular, promover e organizar reuniões, encontros, palestras, conferencias, debates, congressos, cursos, educacional, criativo, estudos ou pesquisa de caráter social, cultural, histórico, artístico, científico, desportivo, político, religioso e de orientação, de modo a criar e desenvolverem suas bases formas de zelar pela qualidade de vida de seus membros, atendendo aos anseios e interesses de aprimoramento familiar.

VIII – Promover a conscientização social, voltada para a defesa, preservação e conservação da natureza, denunciando toda e qualquer ação predatória ao meio ambiente incentivando o desenvolvimento sustentável;

IX - Pugnar pela formação, o crescimento e aperfeiçoamento dos dependentes químicos, visando o desenvolvimento cultural e social, para que todos gozem de justiça e igualdade social, no sentido de solidarizar-se com a luta de todos, através da construção de uma sociedade livre, democrática e justa, alicerçada pela ética e a moral;

X - Promover e realizar atividades que resultem no levantamento de fundos para atender as necessidades da entidade e de seus objetivos;

XI – Viabilizar projetos e recursos para desenvolver trabalhos e obras que beneficies as crianças, os jovens, os adultos e idosos, na divulgação quanto os males causados pelos vícios;

XII – Estimular, defender e promover o relacionamento com entidades e afins ou autônoma que estejam relacionadas no sentido dos objetivos que constam neste Estatuto, estabelecendo e firmando acordos de cooperação, convênios e parcerias com todos os âmbitos, Municipal, Estadual, Federal e Privados;

XIII – A promoção de atividades de cunho educativo, social, cultural, científico, esportivo, saúde e profissionalizantes quais serão realizados através de projetos destinados a salva guarda dos direitos das

crianças e dos adolescentes, nos termos das **Leis nº 8.069/90 (ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE)**, sob regime de:

- a) Proteção Social Básica de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;
- b) Proteção Social Especial de Alta Complexidade de Acolhimento Institucional;
- c) Assistência à Saúde;
- d) Inclusão Social por meio de práticas educacionais, culturais e desportivas
- e) Resgate da cidadania e inclusão social.

XIV – Promover Serviços de Assistência à Saúde nos termos da constituição Federal de 1988, Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 – Lei Orgânica da Saúde e Portaria nº 2.203, de 05 de novembro de 1996 – Norma Operacional Básica de Sistema Único de Saúde (NOB 1/96);

Lucas



REG. DE IMÓVEIS E ANEXOS	
TAQUARITINGA-SP	
RUBRICA	FOLIA
9	08

**COMUNIDADE TERAPÊUTICA CONSELHEIROS DE DEUS
(UNIDOS PELO AMOR)**

Inscrição CNPJ: nº. 12.369.597 / 0001-25

Cadastro Estadual de Entidades CRCE nº. 0663/2014

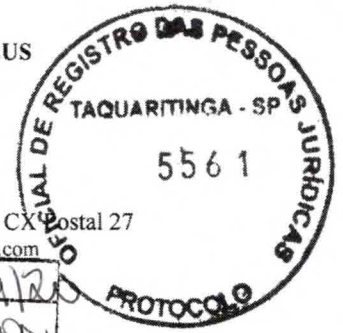
Dr. José Luiz Pucci Bessa Lima nº. CRM 61.169

Estrada Vicinal Dr. Adail Nunes da Silva, s/nº, KM 2,5, Zona Rural,

Granja Santo Antonio, na cidade de Taquaritinga, Estado de São Paulo – CEP 15.909-899 – CX Postal 27

www.comunidadeconselheirosdedeus.com - E.mail: comunidadeconselheirosdedeus@gmail.com

Fones: (16) 997233339 – 997798904



40 Proc. nº 12912
Lorena

XV – Promoção de Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade nos termos da Lei Federal n.º 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) e Resolução CNAS n.º 109, de 11 de novembro de 2009;

XVI - Estimular as ações sociais e afins, promovendo a capacitação, formação e treinamento técnicos de estudantes das diversas áreas do conhecimento humano nos diversos níveis de ensino, que se disponham a prestar seu conhecimento e trabalho às iniciativas de solucionar as questões do terceiro setor;

XVII - Elaborar e coordenar bolsa de serviços sociais direcionados a investimento nas áreas mais degradadas da sociedade, tendo em vista o melhor aproveitamento do objetivo social;

XVIII – Promover, elaborar e coordenar concursos de projetos sociais junto à comunidade, com entidades públicas ou privadas, Nacionais ou Estrangeiras;

XIX – Assessorar, quando requisitada, entidades com o mesmo objetivo social que necessitem de informes, estatísticas e apoio técnico, jurídico, administrativo, disponíveis pela Comunidade, bem como, dar consultoria técnica na captação de recursos necessários ao desenvolvimento de pesquisas e projetos;

XX – Promover o desenvolvimento e edição de livros, revistas, periódicos e mídia virtual (website e aplicativos) que possam informar e instruir os seus associados, sobre assunto de interesse social em geral;

XXI – Promover cursos de treinamentos, aperfeiçoamento profissional, nas diversas áreas profissionais existentes, dentro das possibilidades da Comunidade;

XXII – Celebrar convênios e intercâmbios culturais com as entidades públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, sobre assuntos relacionados à educação, cultura, desportos, cidadania e pesquisas econômicas cujo objetivo proposto comungue com os objetivos nucleares da **COMUNIDADE TERAPÊUTICA CONSELHEIROS DE DEUS (UNIDOS PELO AMOR)**.

CAPITULO III

DOS ASSOCIADOS

Artigo 8º. - A **COMUNIDADE TERAPÊUTICA CONSELHEIROS DE DEUS (UNIDOS PELO AMOR)** será composta de um número ilimitado de associados, admitindo-os nas categorias de EFETIVOS e de CONTRIBUINTES.

§ 1º - Será admitido na categoria de associado efetivo, qualquer pessoa física e capaz de acordo com o Livro I, Título I, Capítulo I (Da personalidade e da capacidade)do Código Civil Brasileiro que aceite as presentes disposições históricas e regulamentares da instituição e que não tenha interesses conflitantes com os objetivos da COMUNIDADE.

§ 2º - Será admitida na categoria de associado contribuinte qualquer pessoa física e capaz de acordo com o Livro I, Título I, Capítulo I (Da personalidade e da capacidade) do Código Civil Brasileiro, que se comprometa a contribuir economicamente em favor da instituição, de forma contínua.

Lorena



**COMUNIDADE TERAPÊUTICA CONSELHEIROS DE DEUS
(UNIDOS PELO AMOR)**

Inscrição CNPJ: nº. 12.369.597 / 0001-25
Cadastro Estadual de Entidades CRCE nº. 0663/2014
Dr. José Luiz Pucci Bessa Lima nº. CRM 61.169

Estrada Vicinal Dr. Adail Nunes da Silva, s/nº, KM 2,5, Zona Rural,
Granja Santo Antonio, na cidade de Taquaritinga, Estado de São Paulo – CEP 15.909-899 – CX Postal 27
www.comunidadeconselheirosdedeus.com - E.mail: comunidadeconselheirodedeus@gmail.com

Fones: (16) 997233339 – 997796904

REG. DE IMÓVEIS E ANEXOS	
TAQUARITINGA-SP	
RUBRICA	FOLHA
g	09

Proc. nº 129/20
Berena

Artigo 9º. - Os associados não responderão subsidiariamente pelas obrigações da **COMUNIDADE TERAPÊUTICA CONSELHEIROS DE DEUS "UNIDOS PELO AMOR"**,

Parágrafo Único – Não haverá, entre os associados, direitos e obrigações recíprocas.

CAPITULO IV

DOS DIREITOS E DEVERES DOS ASSOCIADOS

Artigo 10º. - São **DIREITOS** dos associados **EFETIVOS**:

- I - Tomar parte nas Assembléias Gerais, convocadas ordinária e Extraordinariamente, discutindo e votando os assuntos da pauta;
- II - Propor a Diretoria Executiva ou as Assembléia Gerais medidas de interesse da instituição;
- III - Votar e ser votado para membro da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal;
- IV - Convocar Assembléia Geral, mediante requerimento assinado por 1/5 (um quinto) dos associados efetivos;
- V - Pedir demissão do quadro de associados quando lhe convier ou dele ser incluído por justa causa;

VI - Obter da Diretoria executiva e do Conselho Fiscal quais quer informações sobre os programas e serviços desenvolvidos pela Instituição, examinar suas contas, balanços e livros.

Artigo 11º. - São **DEVERES** dos associados **EFETIVOS**:

- I - Envidar seus esforços pessoais, preocupando-se permanentemente com o atendimento aos objetivos da Instituição, colaborando na medida de suas possibilidades quando convocado pela Diretoria;
- II - Comunicar à Diretoria ou à Assembléia Geral sobre qualquer irregularidade Administrativa ou na consecução dos objetivos sociais;
- III - Zelar pelo patrimônio material e moral da Instituição
- IV - Cumprir e fazer cumprir fielmente o presente Estatuto, respeitando as resoluções tomadas pela Diretoria eleita ou decisões das Assembléia Gerais.

Artigo 12º. - São direitos dos associados contribuintes os mesmo atribuídos aos associados efetivos constante dos incisos II, V e VI do art. 10º do presente Estatuto.



Handwritten signature



**COMUNIDADE TERAPÊUTICA CONSELHEIROS DE DEUS
(UNIDOS PELO AMOR)**

Inscrição CNPJ: nº. 12.369.597 / 0001-25
Cadastro Estadual de Entidades CRCE nº. 0663/2014
Dr. José Luiz Pucci Bessa Lima nº. CRM 61.169

Estrada Vicinal Dr. Adail Nunes da Silva, s/nº, KM 2,5, Zona Rural,
Granja Santo Antonio, na cidade de Taquaritinga, Estado de São Paulo – CEP 15.909-899 – CX Postal 27
www.comunidadeconselheirosdedeus.com - E.mail: comunidadeconselheirodedeus@gmail.com
Fones: (16) 997233339 – 997796904

REG. DE IMÓVEIS E ANEXOS	
TAQUARITINGA-SP	
RUBRICA	FOLHA
g	10

Fl. nº 42 Proc. nº 129/20
C. B. B. B.

CAPITULO V

Artigo 13º. - São deveres dos associados contribuintes os mesmo atribuídos aos associados efetivos constantes dos incisos II, III e IV do art. 11º do presente Estatuto.

Artigo 14º. - Os Associados efetivos e contribuintes, somente serão excluídos/ do quadro associativo havendo justa causa, obedecido ou disposto no presente Estatuto; através de pedido por escrito do próprio associado ou em caso de sua morte.

§ Primeiro - A exclusão por justa causa será determinada pela Diretoria Executiva, em procedimento no qual são assegurados ao associado o contraditório e a ampla defesa, podendo este recorrer a Assembléia Geral a ser convocada extraordinariamente para este fim.

§ Segundo - São considerados motivos determinantes para exclusão do associado por justa causa:

I - a pratica de atos considerados prejudiciais à Instituição;

II - a pratica de outros atos que possam ser considerados ofensivos pela boa moral e aos bons costumes.

CAPITULO VI

DAS FONTES DE RECURSOS PARA SUA MANUTENÇÃO

Artigo 15º. – A Instituição terá como fontes principais de recurso para a gestão econômica- financeiro:

I – Doações de terceiros; legados; etc.

II – Recursos provenientes de subvenção, convênios firmados com órgãos públicos, tanto na esfera Municipal, como na Estadual e na Federal.

III – Promoção de eventos sociais (leilão, quermesses, etc.);

IV – Recursos como vendas de obras, produtos originários da exploração do imóvel rural onde se localiza a sede.

V – Frutos produzidos pelo patrimônio e serviços prestados.



h. m. m. s.



**COMUNIDADE TERAPÊUTICA CONSELHEIROS DE DEUS
(UNIDOS PELO AMOR)**

Inscrição CNPJ: nº. 12.369.597 / 0001-25

Cadastro Estadual de Entidades CRCE nº. 0663/2014

Dr. José Luiz Pucci Bessa Lima nº. CRM 61.169

Estrada Vicinal Dr. Adail Nunes da Silva, s/nº, KM 2,5, Zona Rural,

Granja Santo Antonio, na cidade de Taquaritinga, Estado de São Paulo – CEP 15.909-899 – CX Postal 27

www.comunidadeconselheirosdedeus.com - E.mail: comunidadeconselheirodedeus@gmail.com

Fones: (16) 997233339 – 997796904

REG. DE IMÓVEIS E ANEXOS	
TAQUARITINGA-SP	
RUBRICA	FOLHA
g	H

Fl. nº 43 Proc. nº 129/20
Borena

CAPITULO VII

DA CONSTITUIÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS ORGÃOS DELIBERATIVOS E ADMINISTRATIVOS.

Seção I

DOS ORGAÕS QUE COMPÕEM E REAGEM A ASSOCIAÇÃO

Artigo 16º. - são os seguintes órgãos que compõem e reagem a Comunidade:

- I – ASSEMBLÉIA GERAL
- II – DIRETORIA EXECUTIVA
- III – CONSELHO FISCAL

Seção II

DA ASSEMBLÉIA GERAL

Subseção I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 17º. - A ASSEMBLÉIA GERAL é o órgão máximo da **COMUNIDADE TERAPÊUTICA CONSELHEIROS DE DEUS “ UNIDOS PELO AMOR”**, dentro dos limites da lei Estatutos tomará toda e qualquer decisão de interesse da Instituição, devendo as deliberações ser aceitas por todos os associados, ainda que ausentes e discordantes.

Artigo 18º. – As ASSEMBLÉIA GERAIS são ORDINÁRIAS ou EXTRAORDINÁRIAS, conforme a convocação.

§ 1º– As assembleias serão convocadas, mediante publicação de edital na imprensa local ou afixada na sede e lugares públicos, com antecedência mínima de 7 (sete) dias para que a primeira convocação e de meia hora para a segunda convocação

§ 2º – São requisitos da convocação por edital:

I – O dia, o lugar, a hora da primeira e segunda convocação.

II – A ordem do dia

III - Nome por extenso e assinatura do responsável pela convocação; no caso de convocação por associados, deverão constatar os nomes deste.



hmmis



**COMUNIDADE TERAPÊUTICA CONSELHEIROS DE DEUS
(UNIDOS PELO AMOR)**

Inscrição CNPJ: nº. 12.369.597 / 0001-25

Cadastro Estadual de Entidades CRCE nº. 0663/2014

Dr. José Luiz Pucci Bessa Lima nº. CRM 61.169

Estrada Vicinal Dr. Adail Nunes da Silva, s/nº, KM 2,5, Zona Rural,

Granja Santo Antonio, na cidade de Taquaritinga, Estado de São Paulo – CEP 15.909-899 – CX Postal 27

www.comunidadeconselheirosdedeus.com - E.mail: comunidadeconselheirosdedeus@gmail.com

Fones: (16) 997233339 – 997796904

REG. DE IMÓVEIS E ANEXOS	
TAQUARITINGA-SP	
RUBRICA	FOLHA
g	12

Fl. nº 44 Proc. nº 129/20
Borema

Subseção II

DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Artigo 19º. - Será ORDINÁRIA ASSEMBLÉIA a ser obrigatoriamente, convocada anualmente para a primeira quinzena de junho, como fim deliberar e votar os seguintes assuntos:

I – Eleição dos membros da Diretoria e do conselho fiscal.

II – prestação de contas pela Diretoria Executiva, acompanhada de parecer do Conselho Fiscal, de relatório de atividades do exercício anterior, e de demonstrativo das receitas e despesas

III – Outros assuntos de interesse da **COMUNIDADE TERAPÊUTICA CONSELHEIROS DE DEUS “UNIDOS PELO AMOR”**.

Parágrafo único – Ficam impedidos de votar os membros da diretoria Executiva e do conselho fiscal efetivo ou suplente sobre o assunto descrito no inciso II art. 19.

Subseção III

DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Artigo 20º. - A Assembleia Geral Extraordinária realiza-se á sempre que necessário e poderá deliberar sobre qualquer assunto de interesse da **COMUNIDADE TERAPÊUTICA CONSELHEIROS DE DEUS “UNIDOS PELO AMOR”**, sendo sua competência exclusiva para decidir sobre os seguintes assuntos:

I – Alterar o estatuto;

II – Mudança de objetivo da instituição;

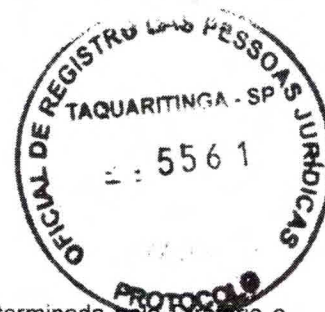
III – Destituição de membro da DIRETORIA Executiva;

IV- fusão e incorporação ou desmembramento;

V - Alienação, oneração, venda ou permuta de bens do imóvel;

VI- Apreciação e decisão sobre a exclusão de associados por justa quando determinada pela Diretoria e haja convocação específica da assembleia para o caso.

Parágrafo Único- para as deliberações dos incisos I á III é exigido o voto concorde 2/3 dois terço dos presentes á assembleia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação sem a maioria absoluta dos associados ou com menos de 1/3 (um terço) nas convocações seguintes (cc,art.59, parágrafo único).



h. m. m. s.



**COMUNIDADE TERAPÊUTICA CONSELHEIROS DE DEUS
(UNIDOS PELO AMOR)**

Inscrição CNPJ: nº. 12.369.597 / 0001-25
Cadastro Estadual de Entidades CRCE nº. 0663/2014
Dr. José Luiz Pucci Bessa Lima nº. CRM 61.169

Estrada Vicinal Dr. Adail Nunes da Silva, s/nº, KM 2,5, Zona Rural,
Granja Santo Antonio, na cidade de Taquaritinga, Estado de São Paulo – CEP 15.909-899 – CX Postal 27
www.comunidadeconselheirosdedeus.com - E.mail: comunidadeconselheirodedeus@gmail.com
Fones: (16) 997233339 – 997796904

REG. DE IMÓVEIS E ANEXOS	
TAQUARITINGA-SP	
RUBRICA	FOLHA
9	13

Seção III

Fl. nº 45	Proc. nº 129/20
Lorena	

DA DIRETORIA EXECUTIVA

Artigo 21º. - A DIRETORIA EXECUTIVA é o órgão administrativo da **COMUNIDADE TERAPÊUTICA CONSELHEIROS DE DEUS "UNIDOS PELO AMOR"**, e dela participam como membros efetivos, eleitos na forma do artigo 19 deste Estatuto:

- I – Presidente;
- II – Vice-Presidente;
- III - 1º Secretário;
- IV – 2º Secretário;
- V - 1º Tesoureiro;
- VI – 2º Tesoureiro;
- VIII – Diretor Social;
- VIII – Diretor Administrativo.



§ 1º - A Diretoria eleita terá de 2 (dois) anos, permitida a reeleição para um único período Subsequente.

§ 2º - Em caso de impedimento ou afastamento temporário do Presidente, do 1º Secretário e do 1º Tesoureiro, serão estes substituídos pelo Vice-Presidente, 2º Secretário e 2º Tesoureiro, respectivamente.

§ 3º - Em caso de afastamento definitivo de qualquer dos membros da Diretoria, assumirá o cargo seu respectivo substituto, o qual concluirá o mandato.

§ 4º - Em caso de impedimento ou afastamento, do substituto, a diretoria convocará Assembleia Geral Extraordinária que na forma prevista para a eleição dos membros da Diretoria, indicará o titular e o substituto para o cargo vago os quais completarão o mandato do substituído.

Artigo 22º. - Os Diretores respondem solidariamente pelo excesso de mandato e pelo prejuízo resultantes de sua ação ou omissão voluntária, negligência, imprudência ou imperícia.

Parágrafo 1º - É vedado à Diretoria que; agindo em nome da instituição, avalizar ou afiançarem favor e terceiros.

Parágrafo 2º - A da **COMUNIDADE TERAPÊUTICA CONSELHEIROS DE DEUS "UNIDOS PELO AMOR"**, não distribui entre seus sócios ou associados, diretores e outros, eventuais resultados, sobras excedentes operacionais, aplicando-os integralmente na consecução do respectivo objeto social da entidade.

Artigo 23º. - A Diretoria Executiva reunir-se-á ordinariamente uma vez por mês e extraordinariamente, quando se fizer necessário, ou por convocação de seu Presidente, ou por convocação da maioria dos diretores, ou, ainda por solicitação do Conselho Fiscal.

Lorena



**COMUNIDADE TERAPÊUTICA CONSELHEIROS DE DEUS
(UNIDOS PELO AMOR)**

Inscrição CNPJ: nº. 12.369.597 / 0001-25
Cadastro Estadual de Entidades CRCE nº. 0663/2014
Dr. José Luiz Pucci Bessa Lima nº. CRM 61.169

Estrada Vicinal Dr. Adail Nunes da Silva, s/nº, KM 2,5, Zona Rural,
Granja Santo Antonio, na cidade de Taquaritinga, Estado de São Paulo – CEP 15.909-899 – CX Postal 27
www.comunidadeconselheirosdedeus.com - E.mail: comunidadeconselheirodedeus@gmail.com

Fones: (16) 997233339 – 997796904

REG. DE IMÓVEIS E ANEXOS	
TAQUARITINGA-SP	
RUBRICA	FOLHA
9	14

Fl. r 46, Pr. 129/20
Korema

§ 1º- As deliberações serão válidas com a presença da maioria de seus membros com votos da maioria dos presentes.

§ 2º- As decisões serão objeto de transcrição em ata circunstanciada, lavrada em livro próprio, lida, aprovada e assinada ao final pelos diretores presentes.

Artigo 24º. - Compete á Diretoria Executiva:

I - Estabelecer programas e estratégias que viabilizem o cumprimento dos objetivos da **COMUNIDADE TERAPÊUTICA CONSELHEIROS DE DEUS "UNIDOS PELO AMOR"**

II – Administrar com zelo, eficiência e probidade os recursos da Instituição;

III - Cumprir e fazer cumprir este Estatuto e as deliberações da Assembleia gerais;

IV – Criar e extinguir Departamento e Setores que auxiliam na administração da Instituição, elaborar regimentos internos bem como nomear e exonerar seus responsáveis;

V – Criar e fazer cumprir, regulamentos internos destinados aos funcionários da instituição, bem como aos assistidos;

VI - Propor reformas estatutárias;

VII – Convocar Assembleia Geral, Ordinária e Extraordinária ;

VIII – Apresentar relatórios de suas atividades e prestar contas de sua administração à assembleia geral;

IX – Adquirir, alienar ou onerar bens imóveis, com expressa autorização da Assembleia Geral;

X – Contrair obrigações, transigir, adquirir, alienar ou onerar bens móveis, bem como ceder direitos.

Artigo 25º. - Compete pessoalmente ao Presidente da Diretoria Executiva.

I - Representar a **COMUNIDADE TERAPÊUTICA CONSELHEIROS DE DEUS "UNIDOS PELO AMOR"**, judicial e extrajudicial ativa ou passivamente;

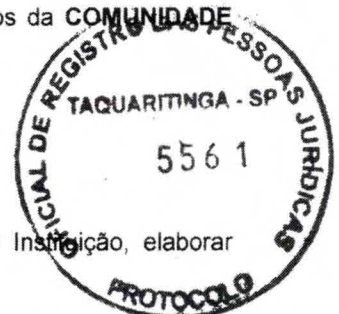
II - Presidir as reuniões da Diretoria executiva;

III – Convocar Assembleia geral ordinária e Extraordinária;

IV - Coordenar as atividades desenvolvidas pela Instituição, auxiliada pelos demais diretores e responsável pelos departamentos e setores;

V – Contratar e demitir funcionário;

VI – A Autorizar despesas ou investimentos, com aprovação dos demais membros da diretoria quando o valor for de grande vulto;



hmm



**COMUNIDADE TERAPÊUTICA CONSELHEIROS DE DEUS
(UNIDOS PELO AMOR)**

Inscrição CNPJ: nº. 12.369.597 / 0001-25

Cadastro Estadual de Entidades CRCE nº. 0663/2014

Dr. José Luiz Pucci Bessa Lima nº. CRM 61.169

Estrada Vicinal Dr. Adail Nunes da Silva, s/nº, KM 2,5, Zona Rural,

Granja Santo Antonio, na cidade de Taquaritinga, Estado de São Paulo – CEP 15.909-899 – CX Postal 27

www.comunidadeconselheirosdedeus.com - E.mail: comunidadeconselheirodedeus@gmail.com

Fones: (16) 997233339 – 997796904

REG. DE IMÓVEIS E ANEXOS	
TAQUARITINGA-SP	
RUBRICA	FOLHA
g	15

Fl. nº 47 Proc. nº 129/20
Rorema

VII – Representar a Instituição sempre em conjunto com o Tesoureiro perante as Instituições Financeiras, podendo abrir e em encerrar contas; emitir e endossar cheques e contrai empréstimos, mediante expressa autorização da Assembleia Geral convocada para esse fim;

VIII – Firmar, juntamente com o Secretario convenio com órgãos públicos municipais estaduais e federais

Artigo 26º. - Ao 1º Secretario cabe, entre outras características da função, as seguintes atribuições:

I – Secretariar e lavrar as atas das reuniões da Diretoria Executiva e das Assembleias Gerais salvo os impedimentos;

II – Providenciar correspondências, prontuários, documentos, livros, relatórios e programa de trabalho, redigir regulamentos, manter em dia os arquivos;

III – Assinar, sempre em conjunto com o Presidente, acordos e convênios firmados com órgãos públicos bem como todas as correspondências;

IV – Na ausência do Tesoureiro, ou seu substituto, firmar juntamente com o Presidente cheques e documentos que visem a movimentação financeira da Instituição.

Artigo 27º. - Ao 1º Tesoureiro cabe, dentre outras funções características, do cargo, as seguintes atribuições específicas:

I – Assinar, sempre em conjunto com o Presidente os cheques e documento que impliquem responsabilidade financeira para a Instituição;

II – Controlar e escriturar em assentamentos próprios toda a movimentação financeira da Instituição, tendo sempre à mão o saldo das disponibilidades de numerários, bem como os compromissos financeiros a serem honrados pela Instituição;

III - efetuar aplicações financeiras ouvindo o Presidente;

IV – Solicitar resgate de aplicações financeiras para credito exclusivos na conta corrente da Instituição; bem como requisitar talões de cheques, efetuar depósitos;

V – controlar e efetuar os pagamentos e recebimentos da Instituição.

Artigo 28º. - Compete ao Diretor Social:

I – Zelar e promover as necessidades materiais da COMUNIDADE;

II – Servir de elo e contato entre a **COMUNIDADE TERAPÊUTICA CONSELHEIROS DE DEUS "UNIDOS PELO AMOR"**. E a sociedade como um todo, visando conseguir auxílios e doações para a Instituição.

Artigo 29º. - Compete ao diretor Administrativo:

I – Zelar pelos trabalhos internos desenvolvidos na COMUNIDADE;

hmmms





**COMUNIDADE TERAPÊUTICA CONSELHEIROS DE DEUS
(UNIDOS PELO AMOR)**

Inscrição CNPJ: nº. 12.369.597 / 0001-25

Cadastro Estadual de Entidades CRCE nº. 0663/2014

Dr. José Luiz Pucci Bessa Lima nº. CRM 61.169

Estrada Vicinal Dr. Adail Nunes da Silva, s/nº, KM 2,5, Zona Rural,

Granja Santo Antonio, na cidade de Taquaritinga, Estado de São Paulo – CEP 15.909-899 – CX Postal 27

www.comunidadeconselheirosdedeus.com - E-mail: comunidadeconselheirodedeus@gmail.com

Fones: (16) 997233339 – 997796904

REG. DE IMÓVEIS E ANEXOS	
TAQUARITINGA-SP	
RUBRICA	FOLHA
9	16

F. nº 48 Proc. nº 129/20
Boreno

II - Autorizar, ouvido, previamente, o profissional responsável, a saída dos acolhidos quando necessário ou recomendado;

III - Elaborar o Regulamento Interno da COMUNIDADE, fazendo-o cumprir;

IV - Trabalhar em conjunto com o Diretor Social, auxiliando-o quando necessário e sendo o seu substituto, nos impedimentos do Diretor Social;

V - Contratar, mediante autorização do Presidente, funcionários para trabalhar na COMUNIDADE, tanto profissional da área (psicólogos, psicoterapêutica, etc.) como demais funcionários necessários aos trabalhos da Instituição.

Seção IV

DO CONSELHO FISCAL

Artigo 30º. - A administração da **COMUNIDADE TERAPÊUTICA CONSELHEIROS DE DEUS "UNIDOS PELO AMOR"** será fiscalizada por um conselho fiscal, constituído de 5 (cinco) membros efetivos e (03) suplentes, eleitos dentre os associados efetivos, com o mandato coincidente com o da Diretoria Executiva, sendo vedado acumulação de cargos.

§ 1º - Na primeira reunião do Conselho Fiscal será eleito um Presidente para convocar e presidir as posteriores e também um Secretário para auxiliar nos trabalhos e redigir as atas.

§ 2º - No período de vacância assumirá o suplente mais idoso, que exercera o cargo pelo prazo restante do mandato. Não havendo mais suplentes, os membros deverão convocar a Assembleia Geral Extraordinária para o preenchimento do cargo vago.

§ 3º - O Conselho Fiscal reunir-se-á ordinariamente uma vez por bimestre e, extraordinariamente, sempre que necessário, com a participação de pelo menos 3 (três) membros

§ 4º - As deliberações serão tomadas por maioria simples de voto e constará em ata, lavrada em livro próprio, aprovada e assinada pelos presentes.

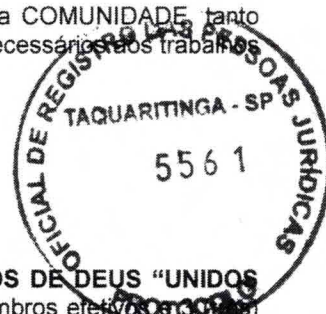
CAPITULO VIII

DAS FINANÇAS

Artigo 31º. - A **COMUNIDADE TERAPÊUTICA CONSELHEIROS DE DEUS "UNIDOS PELO AMOR"**; não remunera os membros da Diretoria Executiva e do Conselho fiscal, sendo vedada a distribuição de lucros ou dividendo a qualquer título ou pretexto, sendo que eventuais sobras de quais quer exercício financeiro serão destinados a consecução de suas finalidades e objetivos estatutários .

Artigo 32º. - O exercício financeiro para a adequação às normas fiscais inicia-se em 1º de janeiro de cada ano, encerrando-se em 31 de dezembro, quando será levantado o balanço geral da Instituição.

homicid





**COMUNIDADE TERAPÊUTICA CONSELHEIROS DE DEUS
(UNIDOS PELO AMOR)**

Inscrição CNPJ: nº. 12.369.597 / 0001-25

Cadastro Estadual de Entidades CRCE nº. 0663/2014

Dr. José Luiz Pucci Bessa Lima nº. CRM 61.169

Estrada Vicinal Dr. Adail Nunes da Silva, s/nº, KM 2,5, Zona Rural,

Granja Santo Antonio, na cidade de Taquaritinga, Estado de São Paulo – CEP 15.909-899 – CX Postal 27

www.comunidadeconselheirosdedeus.com - E.mail: comunidadeconselheirodedeus@gmail.com

Fones: (16) 997233339 – 997796904

REG. DE IMÓVEIS E ANEXOS	
TAQUARITINGA-SP	
RUBRICA	FOLHA
9	17

Fl. nº 49 Proc. nº 129
Lorena



CAPITULO IX

DO PATRIMONIO

Artigo 33º. - Constitui patrimônio da **COMUNIDADE TERAPÊUTICA CONSELHEIROS DE DEUS "UNIDOS PELO AMOR"**

I - Os bens móveis duráveis, que deverão ser registrados em livro próprio de inventario

II - Todo o material permanente, acervo técnico, bibliográfico, equipamentos adquiridos ou recebidos pela **COMUNIDADE TERAPÊUTICA CONSELHEIROS DE DEUS "UNIDOS PELO AMOR"** em convenio, projetos ou similares, incluindo qualquer produto, são bens permanentes da sociedade e inalienáveis, salvo autorização expressa em contrário pela Assembleia geral dos associados.

III - A **COMUNIDADE TERAPÊUTICA CONSELHEIROS DE DEUS "UNIDOS PELO AMOR"** manterá escrituração de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com ad Normas Brasileiras de Contabilidade.

CAPITULO X

DAS CONDIÇÕES PARA ALTERAÇÃO DAS DISPOSIÇÕES ESTÁTUARIAS E PARA ADISSOLUÇÃO

Artigo 34º. - este estatuto somente poderá sofrer alterações se decorrente de lei, ou por deliberações da **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** a ser convocada especialmente para tal fim.

Artigo 35º. - A **COMUNIDADE TERAPÊUTICA CONSELHEIROS DE DEUS "UNIDOS PELO AMOR"**, só poderá ser compulsoriamente dissolvida ou ter suas atividades suspensas por decisão judicial, exigindo, no primeiro caso, o transito em julgado.

Parágrafo 1º - em caso da dissolução da Instituição o patrimônio remanescente apurado será, por deliberações dos associados em uma Assembleia Geral Extraordinária convocada para tal fim, destinado á outra instituição de fins congênere, existente na região ou a falta delas a instituição de benemerência mantida pela prefeitura do município, ou em sua falta a Instituição mantida pelo estado.

Parágrafo 2º - na falta de qualquer instituição, referida o remanescente, do patrimônio desta; na forma do art. 61, §2º, do código Civil, se devolverá á fazenda do estado.

Artigo 36º. - O ato constituído não é reformável no tocante a administração.

homicid



**COMUNIDADE TERAPÊUTICA CONSELHEIROS DE DEUS
(UNIDOS PELO AMOR)**

Inscrição CNPJ: nº. 12.369.597 / 0001-25

Cadastro Estadual de Entidades CRCE nº. 0663/2014

Dr. José Luiz Pucci Bessa Lima nº. CRM 61.169

Estrada Vicinal Dr. Adail Nunes da Silva, s/nº, KM 2,5, Zona Rural,

Granja Santo Antonio, na cidade de Taquaritinga, Estado de São Paulo – CEP 15.909-899 – CX Postal 27

www.comunidadeconselheirosdedeus.com - E.mail: comunidadeconselheirodedeus@gmail.com

Fones: (16) 997233339 – 997796904

REG. DE IMÓVEIS E ANEXOS	
TAQUARITINGA-SP	
RUBRICA	FOLHA
g	18

CAPITULO XI

Fl. nº 50 Proc. nº 120/2019
Reforma

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS



Artigo 37º. - O presente Estatuto é regido pelas disposições dos artigos 53 a 61 do código civil aprovado pela lei nº 10.406/02.

Artigo 38º. - Os mandatos da atual Diretoria e do Conselho Fiscal ficam prorrogados até a primeira quinzena de Fevereiro 2020 quando será eleito a nova diretoria e novo conselho na forma do presente Estatuto.

Parágrafo Único – antes de 7 (sete) dias do termino do mandato da atual Diretoria, o presidente convocará Assembleia Geral Ordinária para eleição da nova Diretoria executiva e do Conselho Fiscal .

Artigo 39º. - fica mantido, sem solução de continuidade, permanente em plena vigor, todos os convênios formados pela **COMUNIDADE TERAPÊUTICA CONSELHEIROS DE DEUS “UNIDOS PELO AMOR”**

Artigo 40º. - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a lei dos princípios dos direito ouvidos a Diretoria Executiva e o Conselho Fiscal.

Artigo 41º. - Este Estatuto entrará em vigor na data de seu registro no cartório competente.

Taquaritinga /SP, 12 de dezembro de 2019.

2º CARTÓRIO
WETTERICH

Elenilda Simplicio de Andrade Lamas
ELENILDA SIMPLICIO DE ANDRADE LAMAS
PRESIDENTE

2º CARTÓRIO
WETTERICH

Jose Luis da Silva
JOSE LUIS DA SILVA
SECRETARIO

2º CARTÓRIO
WETTERICH

Marcia Ap. Zucchi Libanore
Márcia Ap. Zucchi Libanore
OAB/SP 143.202

2º Tabelião de Notas e de Protestos de Letras e Títulos
Rua Duque de Caxias, nº. 282 - Centro - Taquaritinga - SP - Fone: 16.332.2055
Bel. Durvalino Cristiano Wetterich Domingues - Tabelião de Notas

Reconheço, por semelhança, neste documento com valor econômico, a(s) firma(s) de: **ELENILDA SIMPLICIO DE ANDRADE LAMAS (286)**, **JOSE LUIS DA SILVA (14924)**, **MARCIA APARELIDA ZUCCHI LIBANORE (11625)**.
Deu fé.

Taquaritinga-SP, 18/12/2019.
Elaine Andree de Pedro Wetterich Domingues
Selo: 49564956548495749524835148 04-28-44

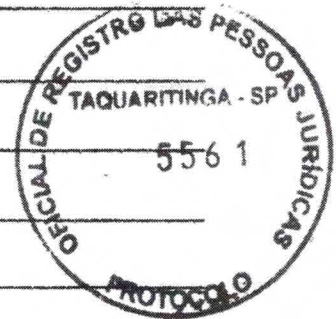
21169A0039990
VALOR ECONÔMICO: 123784
FOLHA: 1
C21169A0039990

21169A0094859
VALOR ECONÔMICO: 123784
FOLHA: 1
C1169A0094859

**LISTA DE PRESENÇA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA
COMUNIDADE TERAPEUTICA CONSELHEIROS DE DEUS "UNIDOS PELO
AMOR", REALIZADA AOS 12/12/2019.**

Fl. nº 51 Proc. nº 129/20
Reina

- Elaine de Aguiar de Almeida Barros RG: 60.170.160-4
- Isne Aparecida Fernandes Silva Batelote RG 166909300
- José Lamas
- José Luis da Silva
- Daniel Pedro de Silva
- Marcelino L de Oliveira
- Paulo Rogério de S. de Silva
- Ronaldo Aparecido de Silva
- Claudeir Zuber da Silva 323726078
- Diana de Lourdes Barbosa



ESTA COPIA REPROGRAFICA
FOI EXTRAIDA PELA
PRÓPRIA SERVIDORIA

SECRETARIA DE NOTARIAS E DE PROTEÇÃO
DE LETRAS E TÍTULOS - TAQUARITINGA-SP
AUTENTICAÇÃO
Autenticada presente cópia reprográfica
conforme o original apresentado que bofite.

18 DEZ 2019

Elaine Andrea R.W. Domingues - Substituta
 Vinícius Abrão Lacerati - Escrevente
 Eliane Stephano Miceli - Escrevente
 Guilherme Henrique das S.R. Paulucci - Escrevente

CUSTO DO ATO R\$ 3,50
SELO PAGOPORVERBA
CNPJ
CNPJ
AUTENTICAÇÃO
AUI169A40797693

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.369.597/0001-25 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 26/07/2010
NOME EMPRESARIAL COMUNIDADE TERAPEUTICA CONSELHEIROS DE DEUS ' UNIDOS PELO AMOR '			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COMUNIDADE TERAPEUTICA CONSELHEIROS DE DEUS			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 87.20-4-99 - Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química e grupos similares não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO ESVC DR ADAIL NUNES DA SILVA	NÚMERO SN	COMPLEMENTO KM 5-GRANJA STO ANTONIO	
CEP 15.909-899	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO TAQUARITINGA	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO RC-CONTABIL@HOTMAIL.COM		TELEFONE (16) 9249-4271/ (16) 9253-0862	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/07/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Fl. nº 53, Proc. nº 129/20
Borema

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Quarta-feira, 30 de dezembro de 2020

Ano VI | Edição nº 1149

Página 226 de 268

EMENDAS IMPOSITIVAS - BLOCO Nº 03

PROJETO DE LEI 5.777/2020 – ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2021.

BENEFICIÁRIO: Comunidade Terapêutica Conselheiros de Deus “Unidos pelo Amor”

FILANLIDADE: Manutenção das ações de serviços públicos de saúde

N.º DA EMENDA IMPOSITIVA	VEREADOR PROPOSITOR	VALOR
207	Tenente Lourençano	2.000,00
208	Wadinho Peretti	5.000,00
209	Beto Giroto	5.000,00
210	Tonhão da Borracharia	5.000,00
211	Genésio Valanesio	5.000,00
212	Gilberto Junqueira	5.000,00
	TOTAL	27.000,00

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, 21 de dezembro de 2020.

Dr. Denis Eduardo Machado
- Vice-Presidente -